



Chuva interdita rodovia PR 340 entre Santa Inês e Itaguajé

A chuva que caiu incessantemente nesta semana tem causado transtorno nas rodovias da região. De acordo com o Subtenente Valdir Miosso, comandante da Polícia Rodoviária de Colorado, a situação mais grave foi no km 616 da PR 340, entre as cidades de Santa Inês e Itaguajé, por volta das 04 horas da madrugada, com transposição de água sobre a pista de rolamento, na curva da represa Água Santa Inês, com o rompimento de outras duas represas acima, veio a transbordar, momento em que um micro-onibus com trabalhadores, ao transpor o obstáculo, ocasionou pane no motor do veículo, ficando o mesmo sobre a pista de rolamento em meio ao alagamento e entulhos. Os ocupantes do ônibus foram retirados, não havendo feridos. Na mesma madrugada no sentido Santa Inês, Santo Inácio, o Rio Santo Inácio transbordou e impossibilitou a passagem pelo local. A ponte sobre o Rio Santo Inácio, no entanto, foi aberta após o nível da água baixar. Na represa Água Santa Inês, a quantidade de lama e entulhos que invadiram a pista, eram tanta, que o DER auxiliado pela equipe da

Usina Alto Alegre, trabalharam por dois dias para liberar o tráfego de veículos leves, caminhões não tiveram permissão para trafegar. Os engenheiros do Departamento de Estradas e Rodagens (DER) vistoriaram o local para averiguar as condições de segurança e indicar as medidas necessárias de reparo e liberar total o tráfego. Em Paranacity, vários pontos foram afetados pela chuva. O prefeito Mario Yamamoto, decretou situação de emergência. Foi uma semana com recorde de precipitação pluviométrica das mais intensas e ininterruptas. Choveu ininterruptamente por mais de 24 horas. De acordo com agricultores do Distrito de Fiorópolis e da Vila Silva Jardim, nunca viram tanta chuva nos últimos 60 anos. Em consequência, represas ruíram, estradas ficaram intransitáveis, pontes ficaram comprometidas e

até casas mais próximas ao rio foram inundadas. Na periferia da cidade de Paranacity e no restante da zona rural também houve os mesmos estragos, embora em menor intensidade, mas felizmente não houve vendavais o que evitou prejuízos maiores. Na quinta-feira, o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, Daniel Alves, esteve no Distrito de Fiorópolis e na sexta, o próprio Prefeito, Mário Yamamoto e o Presidente do Legislativo Carlos Roberto Berton, estiveram na Vila Silva Jardim, para inteirarem-se da situação. Após verificar os estragos e prejuízos, o prefeito decretou situação de emergência. Com a trégua das águas, com a estabilidade trazida pelo sol, os trabalhos de recuperação devem começar no início desta semana. Fotos de Eliane Parron, Edilson José de Freitas e Dejaci Dias.



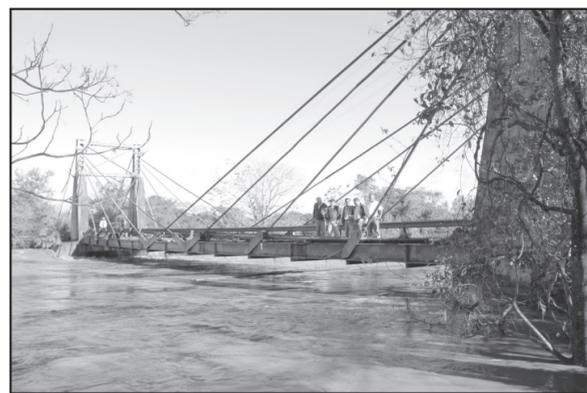
Registrado por celular o flagrante do micro-ônibus que percorria o trecho inundado



Chuva interdita rodovia PR-340 entre Santa Inês e Itaguajé



Em Santa Inês, os irmãos Oliveira; Benedito, Paulo, João, Jorge e José que nasceram nas proximidades da represa Água Santa Inês, por volta dos anos 43/50, nunca viram tanta chuva como esta semana: "Nós presenciamos a construção desta represa. Aqui existia um gerador de energia elétrica construído pela prefeitura para fornecimento ao então "patrimônio" de Santa Inês. Aqui também existia um Clube Campestre. Este local é abençoado, tanto é que a represa está ai firme, ela não cedeu em nada, somente transbordou". Comenta com lágrimas nos olhos o mais idoso dos irmãos João que relata outras tantas histórias do local.



Em Paranacity os estragos causados pela chuva na Água da Fartura, Irmãos Hungaro e Vila Silva Jardim fez com que o prefeito decreta situação de emergência no município

UNIFLOR EM DESTAQUE

Lideranças do município de Uniflor participaram do encontro regional do (PP) Partido Progressista no CTG em Maringá com a Deputada Federal Cida Borghetti e o Secretário de Indústria e Comércio Ricardo Barros entre outros municípios da região. Também visitaram em Curitiba o Conselheiro do Tribunal de Contas e ex-deputado estadual Durval Amaral. Na foto: Arlindo Pettenazzi, José Bassi, Thiago Amaral, Miguel Pettenazzi, Durval Amaral e Alan Pettenazzi.



Encontro Regional do PP no CTG de Maringá, contou com a presença de lideranças políticas de Uniflor. Sandro Guarnieri, Ronelo Lobato, Lairton Rizzo, Ailton Felix, José Peres, Aparecido Trivelato, Adilson Merenda, Luiz Pettenazzi, Valentin Merenda, Secretário de indústria e comércio Ricardo Barros, Miguel Pettenazzi, Deputada Federal Cida Borghetti, Carlinhos Ferrerinha, Elsa Lobato, Alexandre Rizzo, Arlindo Pettenazzi, Allan Pettenazzi, Gilberto Carneiro e José Bassi. Paulo Mochi, José Inácio, Pedrinho, Antonio Gatti, João Ferreira (Beda), Presidente do PP de Uniflor Julie Pettenazzi, Ailton Gonçalves Bezerra



Gilberto Bernardo, Adeirson Gonçalves, Ricardo Barros, Sueli Gonçalves, Cida Borghetti, Gildenei dos Santos e Julie Pettenazzi



Valentin Merenda, Secretário de indústria e comércio Ricardo Barros, Miguel Pettenazzi, Deputada Federal Cida Borghetti e José Carlos da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 005/2012

Acides Elias Fernandes, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DIVULGA o resultado e classificação dos candidatos que participaram do Concurso para preenchimento dos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Escriurário, Monitor de Informática, Monitor de Artesanato, Monitor de Aluno, Professor de Música e Auxiliar de Serviços Gerais, realizado dia 10 de junho de 2012.

CARGO: PSICÓLOGO

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Psychologist position.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Social Assistant position.

CARGO: ESCRITURÁRIO

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Typewriter position.

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Computer Monitor position.

CARGO: MONITOR DE ARTESANATO

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Craft Monitor position.

CARGO: MONITOR DE ALUNOS

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Student Monitor position.

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the Music Teacher position.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with 5 columns: N.º Ord., Nome, Registro Geral, Data de Nascimento, Nota, Classificação. Lists candidates for the General Services Assistant position.

Inajá, 21 de junho de 2012. Acides Elias Fernandes, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 04/2012

LUIZ CARLOS DE SOUZA, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A convocação para realização da prova prática e prova de títulos do Concurso Público, aberto através do Edital 01/2012, como segue abaixo:

PROVA DE TÍTULOS DATA: 28 e 29/06/2012 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA ENDEREÇO: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 HORÁRIO: 09h00min as 11h00min e das 13h00min a 16h00min

Table with 3 columns: INSC, NOME, CARGO. Lists candidates for the Public Position.

PROVA PRÁTICA

DATA: 30/06/2012 LOCAL: Pátio da Prefeitura ENDEREÇO: Avenida Victorelly, 216 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13H54MIN

Table with 3 columns: INSC, NOME, CARGO. Lists candidates for the Practical Exam.

Paranapoema - PR, 22 de Junho de 2012.

LUIZ CARLOS DE SOUZA Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Paranapoema

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATALAIA

Convoca todos os seus associados, na forma do artigo 14º do Estatuto Social vigente, para o dia 11 de Julho de 2012, às 19h00, no Salão Comunitário, situado na estrada caçaria Vila Rural João de Barro - nesta cidade de Atalaia, Estado do Paraná, para deliberar as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

- 1) - Assmbléia Geral Ordinária para tratar assuntos diversos; 2) - Início do sufrágio na forma do artigo 25º do estatuto da Associação Comunitária Atalaia; 3) - Início do sufrágio na forma do artigo 28º do Estatuto da Associação Comunitária Atalaia em primeira convocação, às 19h00; 4) - Em não havendo o número necessário de associados, às 19h15 min, na forma do parágrafo único do Artigo 28º, ocorrerá a segunda convocação, às 19h45min, na forma do parágrafo único do Artigo 29º, ocorrerá a terceira convocação com qualquer número de associado;

Atalaia, 22 de junho de 2012

Ovídio Corrêa de Freitas, Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Cristão - PSC do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os filiados com domicílio eleitoral no Município, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 30 de junho de 2012, nas dependências da Câmara de Vereadores sito à Rua Gov. Mancel Ribas nº 155, das 9:00 as 11:00 horas, nesta cidade, para as deliberações seguintes:

ORDEM DO DIA:

- a) Deliberações sobre Cartão; b) Deliberar sobre candidatura à maioria (Prefeito e Vice) para as eleições de 07 de outubro de 2012; c) Deliberar sobre candidaturas proporcionais (vereadores/as) para as eleições de 07 de outubro de 2012; d) Sorteio do número dos candidatos a Vereador

Nova Esperança - PR, 18 de junho de 2012.

Marcelo Teixeira da Silva, Presidente da Comissão Provisória Municipal - PSC

Nova Esperança - PR.



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2012

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamentos no artigo 24, caput, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

QUIBRAS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA CNPJ: 75.004.192/0001-03

OBJETO: Compra de 1.200 kg de Fosfoamônio de Sódio e 2.000 kg de Hipoclorito de Sódio para tratamento da água do Samae. Valor: 3.500,00 (Três mil quinhentos reais).

Justificativa: Que pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa.

Pres. Castelo Branco - PR, 19 de junho de 2012.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI, DIRETOR DO SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 04/07/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERCRECHE (CONVÊNIO FNDE Nº 701318/2011)

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 19 de junho de 2012.

OSWALDO MAGI FILHO, Presidente da CPL



Câmara Municipal de Cruzero do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 - 3465-1130 - Fax: 44 - 3465-1479 P/ E-mail: camara@cmcruzeirodosul.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 008/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Rua Vereador João Lemes da Silva nº 485, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 01517961/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor VANDERLEI APARECIDO VICENTE- Vereador Presidente, casado, portador do RG nº 3.851.107-6/SSP/PR, C.P.F. nº 600.993.139-87, residente e domiciliado em Cruzero do Sul - Estado do Paraná e a empresa R. L. DIAS & MOURA LTDA, sito na Avenida Senador Souza Neves nº 445, CEP 87.650.000 cidade de Cruzero do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.207.447/0001-48, neste por seu representante legal, Senhor Ronaldo Laurentino Dias, portador do RG. 7.883.975-9 e do CPF. 034.392.999-61, residente e domiciliado na cidade de Cruzero do Sul, Estado do Paraná, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO ADITIVO FINANCEIRO

Fica através do presente termo, aditado em 6,8% (seis vírgula oito por cento) os objetos constantes da Cláusula Primeira - Do objeto, no quadro PRODUTOS DE COPA E COZINHA, do Contrato 008/2011 de 08.07.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2011 de 08.07.2011.

CRUZEIRO DO SUL, 15 DE JUNHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

R. L. DIAS & MOURA LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Mercado Moreira-Jardim Santa Clara Restaurant e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto Jato Livraria do Tio Restaurant-Churrascaria-Pizzaria Colorado Cruzero do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Merceria Itaipu Paracity Lancheonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Presidente Castelo Branco Lancheonete Big Lanches Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapoema São Jorge do Ivai Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lancheonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornalregional@homenet.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SURCIVAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria) Telefãx: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes, Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreli - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavaí Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP, do município de Atalaia, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PP a ser realizada no dia 30 do mês de junho do corrente ano de 2012, com início às 16:00 horas e término às 20:00 horas, na rua Presidente Castelo Branco, nº 415 - Centro, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação;
02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
03 - Escolha de candidatos a Vereador;
04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Atalaia/PR, 21 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Presidente Comissão Provisória do Partido Progressista



Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL N. 004/2012

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONVOCADO PELO EDITAL N. 002/2010, E RESULTADO DIVULGADO PELO EDITAL 005/2010, E RESULTADO HOMOLOGADO PELO EDITAL 006/2010 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO PODER EXECUTIVO, ATENDENDO O ENUNCIADO DO ART. 37, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMO SEGUE:

Table with columns: N.º INSC., CARGO, NOME, NOTA. Lists candidates for various public service positions.

- 1. Os candidatos aprovados e convocados pelo presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Administração, Divisão de Recursos Humanos do dia 18 ao dia 20 de junho de 2012, munidos dos seguintes documentos:

- 1.1 - Carteira de Identidade Civil;
1.2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
1.3 - Cadastro no PIS/PASEP;
1.4 - Certidão de nascimento ou Casamento (se for o caso);
1.5 - Certidão dos Filhos (se for o caso);
1.6 - Cópia do Diploma ou Histórico Escolar que comprove a Escolaridade;
1.7 - Carteira de Trabalho;
1.8 - Certidão de Antecedentes Criminais;
1.9 - Atestado de Sanidade Física e Mental;
1.10 - Título Eleitoral provando que votou na última eleição (referendum), ou justificativa;
1.11 - Atestado de Vacinação dos filhos menores (quando for o caso);
1.12 - 1 foto 3x4 de frente;
1.13 - Atestado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso);
1.14 - Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranaipoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL O REGIONAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2012 FOI PUBLICADO O CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2012.

ONDE SE LE: poderá ser efetivada a qualquer momento a partir de 18 de julho de 2012
LEI - A - SE: poderá ser efetivada a qualquer momento até 31 de dezembro de 2012.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2012

CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE - 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL PARANAPOEMA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portaria nº. 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 712/2004-ANS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área de Saúde para prestação de Especialidades - 2012. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente termo no jornal de circulação da região, na Secretaria de saúde MUNICIPAL DA PREFEITURA, sítia à ENDEREÇO Rua Dr. José Cândido Muricy nº. 216, CEP. 87.680-000 (fone-fax) 44 - 3342-1001 ou 3342-1133, na cidade de PARANAPOEMA - Paraná. Solicitações de inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2012, poderá ser efetivada a qualquer momento até 31 de dezembro de 2012, na sede da PREFEITURA, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Esclarecimentos no presente Chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Secretaria Municipal de saúde da PREFEITURA.

PARANAPOEMA/PR, em 15 de junho de 2012.

Jocelio Francisco da Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Presidente JOÃO BOSCO DE ALENCAR, e respectiva equipe de apoio (art 3º, IV §§ 1º e 2º da Lei 10.520) designada pela Portaria nº 03/2012, com a devida autorização expedida pelo JOCELYNO FRANCISCO DA COSTA, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 16/07/2012, às 09:30 horas, no endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranaipoema - PR, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a seleção de preço GLOBAL menor preço, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo o presente licitação do tipo menor preço.

O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço e Envelopes B, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 09:00, do dia 16/07/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranaipoema - PR, às 09:15 horas, no dia 16/07/2012.

A presente licitação tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, SENDO 98,00 M2 DE CONSTRUÇÃO.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação: 07.001.10.301.0036.2027-449051.0000.

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao CPM, no endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranaipoema - PR. CEP 87680-000, Fax (44) 3342-1133. Os interessados em adquirir o edital, por meio de fotocópia, poderão fazê-lo mediante o retiro da Prefeitura de paranaipoema na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto à tribunação. Após confirmado o pagamento pelo setor de tesouraria, o interessado deverá retirar o edital mediante apresentação do comprovante pago. (art. 5º, III da Lei 10.520).

Prefeitura municipal de paranaipoema, 12 de junho de 2012.

Jocelio Francisco da Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PARANAPOEMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 12º da Lei Federal nº. 8.689/93, CONVOCA O Conselho Municipal de Saúde e População do Município a participar da Audiência Pública Quadrimestral a ser realizada no dia 28 de junho de 2012 às 20:00 horas na Câmara Municipal de Paranaipoema, com endereço na Rua Dr. José Cândido Muricy nº. 214.

Sendo a seguinte Ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades de saúde relativo ao primeiro quadrimestre de 2012.

Paranaipoema, 19 de junho de 2012

Manoel Soares
Secretário Municipal de Saúde

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN
OURIZONA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 / 2012
CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

A Comissão Provisória Municipal do Partido da Mobilização Nacional-PMN, de Ourizona, convoca os senhores convencionais habilitados na forma do artigo 29 do estatuto partidário, a participar da Convenção Municipal para deliberar acerca das matérias abaixo:

I. Convenção Municipal a ser realizada no dia 30/06/2012, no endereço CASA DA CULTURA CECILIA MEIRELES, na Avenida Vereador Wilson Jorge Nº 867, com início às 15:00 hs. estendendo-se até o cumprimento integral da pauta, para as seguintes deliberações:

- 11. Escolha pelos filiados habilitados, nos termos dos artigos 42 e 43 dos estatutos, de candidato a Prefeito, Vice e Vereadores entre os inscritos que atenderam as condições a que se refere a Resolução 001/2012;
12. Sorteio dos números;
13. Fixação dos limites de gastos de campanha;
14. Coligações Partidárias;
15. Outros assuntos correlatos à eleição;
16. Assuntos Gerais.

Ourizona(Pr), 19 de junho de 2012

Vanuir Aparecido Anis
VANUIR APARECIDO ANIS
Presidente da Comissão Provisória Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2012.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Florai - Estado do Paraná - com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções - Edson Luiz Ratti - portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/PR e do CPF: 442.460.139-00.

CONTRATADA: E.CAVALCANTI E BELGAMASCO LTDA CNPJ: 07.848.128/0001-59, instalada na Rua José Ferreira de Castilho, 356, na cidade de São Jorge do Ivaí - Pr.

OBJETO: " Objetivando o Credenciamento de empresas e Profissionais para serviços na área de saúde municipal (consultas médicas em diversas áreas da saúde, plantões no hospital, e Programa Saúde da Família - PSF), conforme Edital nº 02/2012 de: 27 de Abril de 2012, decorrente da Concorrência Pública nº 02/ 2012 - PMF, Homologada pela Contratante em: 11/06/2012.

VALOR TOTAL: Pagamentos de acordo com a entrega da declaração de termo de conhecimento e concordância, e correrá a contas de recursos específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado nota fiscal na sede da contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Art.87, da Lei nº 8.666/93.

PRazo DE EXECUÇÃO: 195 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná.

Edson Luiz Ratti E.CAVALCANTI E BELGAMASCO LTDA
Prefeito Municipal CNPJ: 07.848.128/0001-59
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Luiz Fagan 2 - Walter Laércio Bento
CPF: 175.290.189-49 CPF: 390.471.219-53

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a indicação da Comissão Permanente de Licitação, com relação as propostas apresentadas pelos concorrentes, referente a: "Objetivando o Credenciamento de empresas e Profissionais para serviços na área de saúde municipal (consultas médicas em diversas áreas da saúde, plantões no hospital, e Programa Saúde da Família - PSF), conforme Edital nº 02/2012 de: 27 de Abril de 2012 -"

RESOLVE:

HOMOLOGAR com adjudicação do processo licitatório em favor da empresa: E. Cavalcanti E Belgamasco Ltda - CNPJ: 07.848.128/0001-59, instalada na Rua José Ferreira de Castilho, 356 - CEP: 87.190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí - Pr, conforme descrição detalhada dos itens, no Edital resumido e publicado, e de conformidade com a declaração de conhecimento e concordância por ela apresentada:

Table with columns: Item, Descrição, Valores. Lists items for medical services and auditing.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva" aos 11 dias do mês de Junho de 2011.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Tipo - Menor preço.
Objeto- Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos próprios públicos e da iluminação pública em geral padrão Copel.

(conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 8:30 horas do dia 10/07/2012
Data e Horário de abertura às 9:30 horas do dia 10/07/2012
Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição no endereço acima, telefone 44 3242 1292 (Luiz Fagan).

Floraí (Pr), 22 de junho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal
Luiz Fagan
pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

Tipo - Menor preço.
Objeto- Credenciamento de farmácias para aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares, pelo desconto maior na tabela INDETEC, destinados ao departamento municipal de saúde.

(conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 9:30 horas do dia 11/07/2012
Data e Horário de abertura às 10:30 horas do dia 11/07/2012
Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição no endereço acima, telefone 44 3242 1292 (Luiz Fagan).

Floraí (Pr), 22 de junho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal
Luiz Fagan
pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 095/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns: Contratada, CNPJ/MF, Objeto do Contrato, Valor, Data da Assinatura, Dotação orçamentária, Foro.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 095/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns: Contratada, CNPJ/MF, Objeto do Contrato, Valor, Data da Assinatura, Dotação orçamentária, Foro.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

O Presidente do Comissão Executiva do Partido Social Democrático(PSD), no Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, nos termos da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, CONVOCA os Senhores Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no próximo dia 29 de junho de 2012, a partir das 19h30min horas, no Ginásio de Esportes Central, desta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Indicação dos Candidatos do Partido a cargos eletivos para o pleito eleitoral a realizar-se em outubro de 2012;
2. Deliberar sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
3. Sorteio dos números dos candidatos.
Colorado 19 de junho de 2012.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

O Presidente do Comissão Executiva do Partido Social Cristão (PSC), no Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, nos termos da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, CONVOCA os Senhores Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no próximo dia 29 de junho de 2012, a partir das 19h30min horas, no Ginásio de Esportes Central, desta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Indicação dos Candidatos do Partido a cargos eletivos para o pleito eleitoral a realizar-se em outubro de 2012;
2. Deliberar sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
3. Sorteio dos números dos candidatos.
Colorado 19 de junho de 2012.

CEZAR BRUNO CONSALTER DE MELO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARTIDO DA REPÚBLICA

O Presidente da Comissão Executiva do Partido da República no Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, nos termos da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, CONVOCA os Senhores Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no próximo dia 29 de junho de 2012, a partir das 19h30min horas, no Ginásio de Esportes Central, desta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Indicação dos Candidatos do Partido a cargos eletivos para o pleito eleitoral a realizar-se em outubro de 2012;
2. Deliberar sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
3. Sorteio dos números dos candidatos.
Colorado 19 de junho de 2012.

EDSON LUIZ CONSALTER DE MELLO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

O Presidente do Diretório Executivo do Partido da Social Democracia Brasileira(PSDB) no Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, nos termos da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, CONVOCA os Senhores Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no próximo dia 29 de junho de 2012, a partir das 19h30min horas, no Ginásio de Esportes Central, desta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Indicação dos Candidatos do Partido a cargos eletivos para o pleito eleitoral a realizar-se em outubro de 2012;
2. Deliberar sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
3. Sorteio dos números dos candidatos.
Colorado 19 de junho de 2012.

CARLOS VINICIUS NIRO

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.270.975/0001-82

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Uniflor/PR, comunica que na edição nº2581 do dia 17/04/2012, Publicou: EXTRATO DO CONTRATO 41/2012-PMU, RETIFICA-SE EXTRATO DO CONTRATO 42/2012-PMU

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2012 PMU.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE destinados aos Departamentos da Adm. municipal do Município de Uniflor

VALOR: R\$ 12.614,93 (doze mil seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

TIPO: MAIOR DESCONTO LOTE.
Dotação Orçamentária: CONSTANTE DO EDITAL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Uniflor, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação a proponente ANA CHAVES SANCHES DE OLIVEIRA ME.

Uniflor/PR, 01 DE JUNHO DE 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

Table with columns: Referência, Data de Assinatura, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Recursos e Dotação, Aplicação de Multa, Condições de Entrega, Prazo de Vigência, Foro.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 05/2012-PMU.
OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde.

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

VALOR: R\$ 33.446,16 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Considerando as informações e pareceres, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à proponente: CONSTRUTORA SERPE LTDA.

Uniflor, 13 de março de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
-Prefeito-

Table with columns: Referência, Data de Assinatura, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Recursos e Dotação, Aplicação de Multa, Condições de Entrega, Prazo de Vigência, Foro.



PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
COMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE ATAÍALA/PR
Rua Presidente Castelo Branco, 367 – Centro
Atalaia-Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao Partido Popular Socialista – PPS aptos a votar, para a CONVENÇÃO ELEITORAL que será realizada no dia 30 de junho de 2012, com início às 16h00min horas e encerramento às 20h00min horas, na Rua Presidente Castelo Branco nº.367 – Centro – Centro nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I – Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação (se aprovada);
- IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores;
- V – Sorteio dos números dos candidatos a vereador.

Atalaia, 20 de junho de 2012.

CESAR AUGUSTO GILIO
Presidente da Comissão Executiva Municipal de Atalaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.354/0001-50
Rua Pedro Paulo Vendrio, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.600-000
E-mail: paracaty@pmcpry.com.br

REPUBLICACÃO

DECRETO Nº 135/2012
DATA: 06 DE JUNHO DE 2012.

Súmula: Aprova Projeto de Loteamento para a cidade de Paracaty e dá outras providências.

O Senhor **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, Prefeito do Município de Paracaty, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, com base no inciso XXII do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, que trata das atribuições do Prefeito Municipal, é:

Considerando o processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 134/2011, de 24 de Março de 2011, que trata do Projeto de Loteamento denominado **Jardim Residencial Bella Vista**, com área de terras composta pelo lote nº 02-02-A-09 (dois-dois-a-nove) constante da área urbana da cidade de Paracaty, com área de 76.469,00 metros quadrados, ou 7,6469 hectares, da 1ª. Parte da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, conforme matrícula nº 9.654 de 31/01/2011, atualizada em 07/02/2011 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Paracaty PR., Registrador designado: "Inês Cristina de Souza";

Considerando que o requerente atendeu as exigências de que trata a Lei Federal Nº 6.768, de 19 de dezembro de 1.979, bem como a Lei Municipal Nº 1.810, de 15 de junho de 2011 e Lei Municipal Nº 1.884, de 06 de junho de 2012;

Considerando, enfim, o Parecer do Departamento de Engenharia e Obras, bem como da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no sentido de que referido Projeto de Loteamento encontra-se em condições de receber aprovação;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o loteamento "Jardim Residencial Bella Vista", constituído pelo lotes de terras sob nº 02-02-A-09 (dois-dois-a-nove), com área de 76.469,00 metros quadrados, ou 7,6469 hectares, da 1ª. Parte da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, conforme matrícula nº 9.654 de 31/01/2011, atualizada em 07/02/2011 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Paracaty PR., Registrador designado: "Inês Cristina de Souza"; nos termos do Projeto de Loteamento de que trata o processo protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 134/2011, de 24 de Março de 2011, tendo como requerente e responsável pela sua implantação e execução as empresas **REALIZA LOTEADORA, INCORPORADORA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida dos Expedicionários, 342, 4º andar, sala 04, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, CEP 86.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.938.954/0001-01, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.065.159-93, em 25/05/2.009, neste ato representados por seus sócios, **SANTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, microempresário, portador do CI/RG nº 6.501.193-0-SSP/PR., e **JAKSON VICTOR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 9.008.983-8-SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Botafogo, Nº. 380, Vila Marumby, na cidade de Maringá-Pr.; e **AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Humaitá, nº. 902, sala 03, Zona 05, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87014-200, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.833/0001-59, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.066.465-62, em 03/12/2.009, por, João Guilherme Santos Franzoi, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Rua José Pereira da Costa, 97, portador da CI/RG nº 9.709.633-3-SSP/PR, e inscrito no CPF MF 076.580.899-40.

§ 1º - Nos termos do processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 134/2011, de 24 de Março de 2011, o Loteamento aprovado por este decreto constituir-se-á de 14 (quatorze) Quadras, 7 (sete) Ruas, e 1 (um) Faixa de destaque para alargamento da estrada municipal já existente, distribuídos da seguinte forma:

- I- Quadra nº 483:** com área de 1.134,65 m2, dividida em 05 (cinco) lotes: lote de nº 01 com área de 274,65 m2, lotes de nºs 02, 03 e 04 com área de 200,00 m2 cada um, e lote de nº 05 com área de 260,00 m2;
- II- Quadra nº 484:** com área de 812,20 m2, dividida em 04 (quatro) lotes: lote de nº 01 com área de 206,00 m2, lotes de nºs 02 e 03 com área de 200,00 m2 cada um, e lote de nº 04 com área de 206,20 m2;
- III- Quadra nº 485:** com área de 1.846,40 m2, dividida em 08 (oito) lotes: lotes de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com área de 200,00 m2, cada um, e lote de nº 08 com área de 446,40 m2;
- IV- Quadra nº 486:** com área de 3.428,60 m2, dividido em 16 (dezesseis) lotes: lote de nº 01 com área de 374,87 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 com área de 200,00 m2, cada um, e lote de nº 16 com área de 253,73 m2;
- V- Quadra nº 487:** com área de 6.059,85 m2, dividido em 29 (vinte e nove) lotes: lote de nº 01 com área de 291,01 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 com área de 200,12 m2 cada um, lotes de nºs 14 e 15 com área de 259,81 m2 cada um, lotes de nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 29 com área de 246,22 m2;
- VI- Quadra nº 488:** com área de 5.095,68 m2, dividido em 23 (vinte e três) lotes: lote de nº 01 com área de 409,57 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com área de 200,12 m2 cada um, lotes de nºs 11 e 12 com área de 259,81 m2 cada um, lotes de nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 23 com área de 364,21 m2;
- VII- Quadra nº 489:** com área de 4.137,84 m2, dividido em 19 (dezenove) lotes: lote de nº 01 com área de 320,87 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 com área de 259,81 m2 cada um, lotes de nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 19 com área de 295,55 m2;
- VIII- Quadra nº 490:** com área de 1.685,46 m2, dividido em 08 (oito) lotes: lote de nº 01 com área de 224,93 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 08 com área de 259,81 m2;
- IX- Quadra nº 491:** com área de 2.921,06 m2, dividido em 14 (quatorze) lotes: lote de nº 01 com área de 259,81 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 14 com área de 259,81 m2;
- X- Quadra nº 492:** com área de 5.842,12 m2, dividido em 28 (vinte e oito) lotes: lote de nº 01 com área de 259,81 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com área de 200,12 m2 cada um, lotes de nºs 14 e 15 com área de 259,81 m2 cada um, lotes de nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 29 com área de 259,81 m2;
- XI- Quadra nº 493:** com área de 5.842,12 m2, dividido em 27 (vinte e sete) lotes: lote de nº 01 com área de 259,81 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05 com área de 200,12 m2 cada um, lote de nº 06 área de espaço livre de uso público com área de 400,24 m2, lotes de nºs 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com área de 200,12 m2 cada um, lotes de nºs 13 e 14 com área de 259,81 m2 cada um, lotes de nºs 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 27 com área de 259,81 m2;
- XII- Quadra nº 494:** com área de 6.579,16 m2 dividida em 31 (trinta e um) lotes: lote de nº 01 com área de 259,81 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 com área de 200,12 m2 cada um, lote de nº 16 com área de 322,17 m2, lote de nº 17 com área de 334,13 m2, lotes de nºs 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 com área de 200,12 m2 cada um, e lote de nº 31 com área de 259,81 m2;
- XIII- Quadra nº 495:** com área de 2.726,88 m2 dividida em 13 (treze) lotes: lote de nº 01 com área de 259,56 m2, lotes de nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com área de 200,00 m2 cada um, e lote de nº 13 com área de 275,32 m2;
- XIV- Quadra nº 496:** com área de 6.923,72 m2 dividida em 20 (vinte) lotes: lote de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com área de 201,86 m2, lote de nº 08 com área de 207,81 m2, lotes de nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 com área de 200,00 m2 e lote de nº 19 com área de 207,03 m2 e lote de nº 20 equipamento comunitário com área 3.095,86 m2;
- XV- Área de sistema viário** de 21.433,26 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e três metros e vinte e seis centímetros) metros quadrados, composta por 07 (sete) ruas e 01 (um) faixa destacada para alargamento de ruas sendo:
- XVI-** Rua projetada "A", Rua projetada "B", Rua projetada "C", Rua projetada "D", Rua projetada "E", Rua projetada "F" e Rua projetada "G" e ainda uma faixa destacada para alargamento da "Estrada Municipal".

§ 2º- Os lotes de números: 01 e 02 da quadra 496; permanecerão caucionados em favor da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a execução das obras de infra-estrutura, compreendendo: legalização, e, serviços topográficos.

§ 3º- Os lotes de números: lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19 da quadra 496 e lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 da quadra 494; permanecerão caucionados em favor da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a execução das obras de infra-estrutura, compreendendo: execução de meio fio/sarjetas, Galeria de Águas Pluviais, Compactação de Ruas Capa Asfáltica.

§ 4º - Os lotes de números: lotes 10, 12, 13 e 14 da quadra 496; permanecerão caucionados em favor da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a execução das obras de infra-estrutura, compreendendo: Rede de Água e Esgoto.

§ 5º- Os lotes de números: lotes 13, 12, 11 e 10 da quadra 495 e 12 e 17 da quadra 492; permanecerão caucionados em favor da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a execução das obras de infra-estruturas, compreendendo Rede Elétrica.

§ 6º- Os lotes de números: lotes 12 da quadra 491; permanecerão caucionados em favor da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a execução das obras de infra-estrutura, compreendendo: Arborização.

§ 7º- Os lotes caucionados poderão ser liberados parcialmente, desde que seja executado no mínimo 50% das obras de infra-estrutura estipuladas neste decreto, após devidamente vistoriadas, aprovadas e constatadas pelos órgãos competentes.

§ 8º - Na falta de execução de qualquer uma das obras de infra-estrutura estipuladas neste decreto, todos os lotes, ainda caucionados, serão adjudicados em favor do Município de Paracaty.

Artigo 2º. As obras de infra-estrutura de que trata o § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, do Artigo 1º. Deste Decreto, serão de total e exclusiva responsabilidade das empresas **REALIZA LOTEADORA INCORPORADORA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA E AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.**, responsáveis pela implantação de loteamento de que trata este Decreto, cuja implantação de referidas obras de infra-estrutura deverá obedecer rigorosamente os projetos e cronograma de execução respectivos, integrantes do Processo de Loteamento protocolado sob nº 134/2011, de 24 de Março de 2011, Sendo que o prazo máximo para execução será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º. Além das obrigações de que trata este Decreto, fica o loteador, para efeito de registro do presente parcelamento de solo urbano, no registro de Imóveis competente, sujeito a todos os preceitos da legislação municipal, Estadual e Federal pertinentes.

Artigo 4º. Rua projetada "A", Rua projetada "B", Rua projetada "C", Rua projetada "D", Rua projetada "F" e Rua projetada "G" e ainda uma faixa destacada para alargamento da "Estrada Municipal", e, lote/data nº. 20 da Quadra nº. 496 (Área De Equipamento) com área de 3.095,86 m2, lote/data 17 da Quadra nº. 494 com área de 334,14 m2 e lote/data nº. 06 da Quadra 493 com área de 400,24 m2 contendo uma residência em alvenaria de aproximadamente 105,00 m2 que ficará pertencendo ao município deverão ser escriturados em favor do Município de Paracaty no prazo Máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Decreto, sendo que todas as despesas decorrentes da referida escrituração ficarão por conta do Loteador.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 095/2011.

Paço Municipal de Paracaty, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho de 2012.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
=PREFEITO MUNICIPAL=



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 78.970.359/0001-53

REPUBLICACÃO EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I – FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que **CLENIO SOARES**, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a aquisição para uso PERPETUO as Sepulturas nº 05 Quadra 06, no CEMITERIO MUNICIPAL, em cujo local encontra-se sepultado Néli Marques da Silva, falecido em 09/01/1966.

II – CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, manifestações de interesse para aquisição perpetua do terreno, ou apresentar ações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado, pois a falta de manifestação dentro do prazo será aceita como desistência, sendo feita a remoção dos restos mortais do falecido para o OSSARIO DO CEMITERIO MUNICIPAL e expedida CONCESSÃO PERPETUA da sepultura do requerente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Edital desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em 11 de junho de 2012.

JAIRO AUGUSTO FARRON
Prefeito Municipal

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, do Município de Inajá-Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros do Diretório Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

ANALINA SIMÕES GRIGÓRIO
Presidente do PMDB-Inajá

PARTIDO PROGRESSISTA PP – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido Progressista – PP de Inajá-Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

SALVADOR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Provisória

PARTIDO DA REPÚBLICA PR – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido da República – PR de Inajá – Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Presidente Comissão Provisória

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB de Inajá – Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

DANIEL OLIVEIRA DE JESUS
Presidente Comissão Provisória

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido Social Democrático de Inajá - PSD, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

GERVÂNIO TSEI
Presidente Comissão Provisória

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Inajá – Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

ALCÍDIA IZABEL FERRARI
Presidente Comissão Provisória

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido dos Trabalhadores – PT de Inajá – Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina), localizado na Rua Vereador Miguel Vacca São João, s/n, na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Os trabalhos terão início às 09 horas e término às 18 horas do dia 29 de junho de 2012 com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Convenção para deliberações e escolhas para as Eleições de 2012:

1. Escolha do candidato que o Partido apoiará a Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha dos candidatos a Vereador pelo Partido;
3. Deliberar e definir sobre Coligações majoritária e proporcional;
4. Escolha do representante da Coligação;
5. Denominação da Coligação;
6. Fixação sobre os limites de gastos com campanha eleitoral;
7. Outros.

Inajá – Pr, 15 de junho de 2012.

EDNALVA JUNQUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão Provisória

PARTIDO VERDE PV – INAJÁ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido Verde – PV de Inajá – Pr, pelo presente edital, CONVOCA todos os membros da Comissão Provisória Municipal, para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO, nos termos dos artigos 8º da Resolução 23.373, a realizar-se no Clube Municipal (clube da piscina

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Maria Angélica da Silva Cleber Alexandre da Silva
Escrivã E Juramentado
Rosa Franciely da Silva Oliveira
E Juramentada

EDITAL DE CITAÇÃO DE BENEDITA ALVES DE SOUZA, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, SABATINO ALVES FERNANDES e seus respectivos cônjuges, se casado for(em), BEM COMO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS COM O PRAZO DE 30 DIAS.

EDITAL de CITAÇÃO de BENEDITA ALVES DE SOUZA, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA e SABATINO ALVES FERNANDES e seus respectivos cônjuges, se casado forem, bem como de TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS para, querendo, contestarem a presente Ação de Usucapião Extraordinário, autuada sob nº 877-06.2012.8.16.0128, requerido por NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, no prazo legal, que é de 15 (quinze) dias, tendo os autores alegado em síntese que: Que no mês de março de 2012 adquiriu da Sra. Isabel Maria de Jesus Pereira, sendo que esta, por sua vez, adquiriu em meados de 1993, dos Requerido, através de recibo de quitação a Data de Terras n. 16, da quadra n. 25, com área de 600,00 m², situada no Município de CRUZEIRO DO SUL, nesta Comarca de Paracity - PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 535. A partir de tal data o Requerente passou a residir no imóvel, tendo a posse mansa e pacífica do mesmo até a presente data, devendo, portanto, serem somadas as posses - há mais de dezoito anos, com fulcro nos art. 1.238 e 1.243 do CC. Assim, requer com observância nos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, seja lhe reconhecida a posse e declarado o domínio do imóvel mencionado acima. Requer que a ação seja julgada procedente, para o fim de reconhecer a posse e declarar o domínio da área acima descrita em favor dos autores, bem como a citação dos compromissários, de terceiros e eventuais interessados, por edital; a citação dos cofinantes por mandado, sejam identificados os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Valorou a causa em R\$ 18.000,00.

ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, se não contestados.
Paracity, 02 de Junho de 2012.
Escrivã, Maria Angélica da Silva Oliveira, Empregada Juramentada, o subscreevo

LUIZ OTÁVIO ALVES DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

Avenida 04 de dezembro, 920 - CEP: 86660-000 - Fone: (0**44) 3463.1237 - Paracity - PR

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

DIRETÓRIO MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido dos Trabalhadores - PT, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no estrito cumprimento do dever, na forma da lei, conforme o exposto nos artigos 12, 19, e 30 do Estatuto Partidário e Legislação Eleitoral vigente, CONVOCA todos os filiados com direito a voto, para a escolha de Candidatos as Eleições de 07 de outubro de 2012, a ser realizada no próximo dia 30 de junho, a partir das 14:00 (treze) horas, com encerramento as 20:00 (dezoito) horas, que será realizado no prédio da Câmara de Vereadores, situado na Rua Vereador João lemes da Silva nº 680, nesta cidade com a seguinte Ordem do Dia:

- 01- Deliberação sobre coligações partidárias para a eleição majoritária e proporcional;
02 - Discussão e aprovação do nome para eventual coligação;
03 - Escolha do Candidato a Prefeito, Vice Prefeito, e Vereadores;
04 - Sorteio dos respectivos números para Candidatos a Vereadores;
05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cruzeiro do Sul, 20 de junho de 2012.

Celso Alves de Figueiredo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2012.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Com fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 11 de junho de 2012, "JHON ANDERSON DE MORAES PERES", portador da Cédula de Identidade Rg nº 8.995.039-2/Pr, e C.P.F. nº 053.034.399-17 para o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar, símbolo (CC-7), Anexo II da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº. 792 de 08 de maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal nº. 827 de 14 de setembro de 2005.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 11 (onze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2012 (dois mil e doze).....

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2012 - PMU
REFERÊNCIA: CONVITE 08/2012 - PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e CONTRATADA: CONSTRUTORA SERPE LTDA.
DOMICÍLIO: AV. HUMAITÁ - Nº884 - FUNDOS ZONA 04- MARINGÁ/PR- CEP: 87014-200
OBJETO: REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 33.446,16 (trinte e tres mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
RECURSOS E DOTAÇÃO: Condições no Termo contratual
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação da multa.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Uniflor, 15 de junho de 2012.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2012.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO DREDO: DUCATUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.505.571/0001-76
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO FILHO - ATALAIA - PARANÁ
OBJETO: LOCAÇÃO DE VÁ PARA TRANSPORTE DE PRODUTORES DE FLORES, À HORTIEC/2012 [EVENTO DESTINADO A PRODUTORES DE HORTALIÇAS, FLORES, FRUTAS, FLORESTAIS E MUDAS EM GERAL] NA CIDADE DE HOLAMBRA - SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Uniflor, 15 de junho de 2012.
Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda-PR, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 19 de julho do ano de 2012, na Sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. Siqueira Campos, 83 em Jardim Olinda Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa devidamente habilitada e credenciada ao CREA, para a execução da Reforma da Unidade Mista de Saúde NIS II do Município de Jardim Olinda devendo seguir as especificações completas descritas no anexo próprio deste editaisob regime de empreitada integral por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 3 columns: Local do objeto, Objeto, Prazo de execução (dias). Row 1: Perimetro Urbano do Município, Reforma da Unidade Mista de Saúde NIS II, 160dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de junho de 2012 no horário comercial e será formada mediante a solicitação por escrito. No caso de empresa com sede fora do Município de Jardim Olinda, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá apresentar requerimento por escrito, em papel timbrado da empresa solicitante, assinado pelo representante legal da mesma, acompanhado de fotocópia da Última Alteração do Contrato Social da empresa requerente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

— Telefone (44) 3311-1212, fax 3311-1214 — "e-mail" licitacoes@jardimolinda.pr.gov.br

Jardim Olinda, 22 de junho de 2012.

Manoel Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2012 - CMU - DISPENSA DE LICITAÇÃO

22 DE JUNHO DE 2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA ME
CNPJ: 06.697.500/0001-00
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 61 - CENTRO - CEP: 86618-000 PRADO FERREIRA / PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA às atividades de elaboração de peças orçamentárias, alimentação, fechamento e entrega do SIM AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE - PR e elaboração e montagem do PCA (Prestação de Contas Anual) para o exercício financeiro de 2012 da CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2012 - CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2012 - CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 22/06/2012
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PES. JURÍDICA
PERÍODO: 22/06/2012 A 31/03/2013
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA ME
CONTRATANTE CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2012 - CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2012 - CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA às atividades de elaboração de peças orçamentárias, alimentação, fechamento e entrega do SIM AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE - PR e elaboração e montagem do PCA (Prestação de Contas Anual) para o exercício financeiro de 2012 da CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, em favor da empresa: INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA ME, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo diploma legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 08/2012 - CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 22 de junho de 2012.
DEUCIDES DERENZO
PRESIDENTE

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 002 de 06 de março de 2006, no Artigo 6, Alínea "a":

Considerando os Anexos I e II - Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial vertical do Servidor do Legislativo Municipal com os seus respectivos níveis:

I. DANIEL SLOBODTICOV, Assessor Jurídico CC-1 - NÍVEL 35 para 36;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim Olinda - Paraná, 18 de junho de 2.012.

Antonio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
RUA : VISCONDE DO RIO BRANCO, 680 - Centro - Fone (44) 3243-1801
CEP: 87180 - 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº: 02/2012
DATA DA COMPRA: 18/06/2012

Fornecedor: QUIBRAS QUIMICA BRASILEIRA LTDA.
Endereço: RUA FERNAC DIAS, 920 - ZONA 09
Cidade: MARINGÁ - PR
CNPJ: 75.004.192/0001-03 Inscrição Estadual:70.110.722-53

Objeto da Compra: PELA DISPENSA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO-CONC.12 A 15% E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO

Table with 5 columns: Item, Quant., Unid, Especificação, Valor Unit., Valor Total. Row 1: 01, 3.000, kg, HIPOCLORITO DE SÓDIO - CONC 12% 15%, 0,94, 2.820,00. Row 2: 02, 1.200, kg, ACIDO FLUOSSILÍCICO, 1,35, 1.620,00.

JUSTIFICATIVA: Artigo 24 da Lei 8.666/93: É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior; e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAI, 18 DE JUNHO DE 2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº: 02/2012
DATA DA COMPRA: 18/06/2012

DESPACHO FINAL: Em Vista das Justificativas e fundamentações retro relacionadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SÃO JORGE DO IVAI, 18 DE JUNHO DE 2012

Valor da Despesa 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS QUARENTA REAIS)
Pagamento: A VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
AVENIDA BRASIL, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-9194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria nº 284/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RESOLVE

Nos termos do Artigo 139, da Lei Municipal 788/93, conceder a favor da Sr. SÔNIA APARECIDA PRNDI DE ANDRADE, servidora nesta Câmara Municipal, com cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regido pelo REGIME JURIDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO, LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, referente ao decênio completado em 01-01-12, que será gozada durante o período de 18-06-2012 a 14-12-2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito de junho de 2012.

Wanderlei Bispo de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.477.001/0001-14
FONE/FAX (0**44) 313-1251
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2012.

SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei n.º 314/2011.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal aprovado pela Lei n.º 314/2011 de 9/12/2011.

Table with 2 columns: Dotação, Valor. Row 1: 01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal, 20.000,00. Row 2: 01.01.00000000.000 - Câmara Municipal, 20.000,00. Row 3: 01.001.01031022001 - Manutenção da Câmara Municipal, 20.000,00. Row 4: 33.90.39.00.00 - 08 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$, 20.000,00. Row 5: TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO, R\$, 20.000,00.

Art. 2º- como recursos para atendimento do presente Crédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

Table with 2 columns: Dotação, Valor. Row 1: 001.00.00000000.000- Legislativo Municipal, 20.000,00. Row 2: 01.01.00000000.000 - Câmara Municipal, 20.000,00. Row 3: 01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal, 20.000,00. Row 4: 33.90.30.00.00 - 5- MATERIAL DE CONSUMO, 20.000,00. Row 5: TOTAL DO CANCELAMENTO, R\$, 20.000,00.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês , Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2012.

CLETON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Bernardo Torres
CRRPR 0115820

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal de ATALAIA do Partido Social Democrático - PSD, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 e de acordo com o art. 20º e demais disposições do Estatuto Partidário, CONVOCA os convencionais para se reunirem em Convenção Municipal a realizar-se no dia 30 de junho de 2012, das 10:00 às 12:00 horas, na Rua Guilherme Cicotti, nº 274, nesta cidade, observada a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Deliberação sobre propostas de coligação;
2. Estratégia Eleitoral a ser adotada
3. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeitos e vereadores;
4. Denominação da coligação (se aprovada)
5. Demais assuntos relacionados às eleições de 2012.

A Comissão Provisória Municipal, nos termos das disposições legais e estatutárias, fixará o valor máximo de gastos para cada eleição.

LOCAL, DATA 20 de Junho de 2012

LUIS CARLOS CANDIOTO
Presidente da Comissão Provisória Municipal/DIRETÓRIO do PSD

Prefeitura Municipal de Paranaipoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro Manoel Soares, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV, §§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 02/2012, publicada no Diário Oficial, com a devida autorização expedida pelo JOCELYNO FRANCISCO DA COSTA, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 04/07/2012, às 09:15 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranaipoema - PR, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço e Envelopes B, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até as 09:00, do dia 04/07/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado. Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, mediante o pagamento fixado no valor de R\$-20,00 (vinte reais).

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranaipoema - PR, às 09:15 horas, no dia 04/07/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LANCHES E PÃO DE SAL, PÃO DOCE PARA SERVIDORES DA SAÚDE E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação:

Table with 5 columns: Item, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 07.001.10.301.0032.2023.339030.0000, 07.001.10.301.0033.2024.339030.0000, 12.001.08.244.0050.2037.339030.0000, 03.001.04.122.0005.5005.339030.0000.

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço - Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranaipoema - PR CEP 87680-00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranaipoema, 15 de junho de 2012.

JOCELYNO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Dispensa Nº 20/2012

Ratifico a Dispensa Nº 20/2012 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa FABIANA LEGNANI ARQUITETURA LTDA, firma inscrita pelo CNPJ sob nº 14.572.274/0001-60, no valor de R\$ de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETOS ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranaipoema, 22 de junho de 2012.

JOCELYNO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal



PP - PARTIDO PROGRESSISTA - UNIFLOR - PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressista - PP, do Município de Uniflor, na forma que dispõe os artigos do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convençãois com direito a voto e todos demais filiados, para comparecerem à **Convenção Municipal do PP a ser realizada no dia 30 de junho de 2012, às 19:00 horas, tendo por local o Salão Paroquial desta Cidade e Município de Uniflor, com a seguinte ORDEM DO DIA**

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária. Discussão, aprovação e nome de coligação.**
- 02 - Escolha de Candidato a Prefeito e Vice-Prefeito.**
- 03 - Escolha de Candidatos a Vereador.**
- 04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador.**
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.**
- 06 - Deliberação para formação do Comitê Financeiro e gastos com campanha eleitoral.**

Uniflor, 11 de junho de 2012.
JULIE ANDERSON PETTENAZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA / PROVISÓRIA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPÕ SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 247-7 /2011 QUE, ENTRE SI, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA CONSTRUTORA FLORIZA LTDA.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Considerando a solicitação da empresa CONSTRUTORA FLORIZA LTDA, onde alega impossibilidade de cumprimento do contrato firmado,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido o instrumento de CONTRATO Nº 247-7 /2011 que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROJETO DO PROINFÂNCIA (CRECHE), localizada na Quadra 20 da Avenida Vitorelli esquina com a Rua Estelita, lote 01-A/02/03-A, medindo 565,00m² na cidade de PARANAPOEMA-Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO - fica cancelada também a licitação que gerou o Contrato vinculado ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 e seus anexos, publicado no Jornal o Regional de 09/01/2011 bem como a proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

Art. 2º - Das providências:

1 - Ao setor de licitação para as providências legais, bem como urgência na nova contratação considerando a necessidade da obra.

2 - Ao setor de obras para levantamento das condições da obra bem como novo projeto de execução e orçamento levantando ainda eventuais prejuízos e responsabilidades para a tomada das medidas legais.

Paranapoema, 21 de julho de 2012.
JOCELINE FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOCELINE FRANCISCO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº: 42/2012
- b) Licitação Nº: 15/2012
- c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/06/2012
- e) Objeto Homologado - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

08.001.12.361.0061.2046.339030.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: D. M. DE ALMEIDA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.917.637/0001-06
LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR				6.307,60

Valor Total Homologado - 6.307,60

Paranapoema, 21 de junho de 2012
JOCELINE FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOCELINE FRANCISCO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº: 41/2012
- b) Licitação Nº: 07/2012
- c) Modalidade - TOMADA DE PREÇOS
- d) Data Homologação: 21/06/2012
- e) Objeto Homologado: Execução de obra de RECAPAÇÃO DE LAJAS DE CIMENTO E REVESTIMENTO EM CANTO DE INTERIORES DE BANHEIROS E COZINHAS DE ALMOXARFARIA E LADANOS COM EMBOLO BR-20, e 4.833,14 m² de revestimento de piso, em 06 (seis) salas do pavimento térreo desta Cidade.

05.001.26.782.0013.2010.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.477.430/0001-48
LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Execução de obra de RECAPAÇÃO DE LAJAS DE CIMENTO E REVESTIMENTO EM CANTO DE INTERIORES DE BANHEIROS E COZINHAS DE ALMOXARFARIA E LADANOS COM EMBOLO BR-20, e 4.833,14 m² de revestimento de piso, em 06 (seis) salas do pavimento térreo desta Cidade. <td></td> <td></td> <td></td> <td>79.485,60</td>				79.485,60

Valor Total Homologado - 79.485,60

Paranapoema, 21 de junho de 2012
JOCELINE FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOCELINE FRANCISCO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) Processo Nº: 49/2012
- b) Licitação Nº: 19/2012
- c) Modalidade - Dispensa
- d) Data Homologação: 21/06/2012
- e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DA MODALIDADE ESPORTIVO DE CAPOEIRA PARA MINUS TRAR AULAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O PROJETO DE CAPOEIRA DE PARANAPOEMA.

02.001.04.122.0002.2002.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MEU BERIBAL.
CNPJ/CPF: 09.182.018/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DA MODALIDADE ESPORTIVO DE CAPOEIRA PARA MINUS TRAR AULAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O PROJETO DE CAPOEIRA DE PARANAPOEMA. <td></td> <td></td> <td></td> <td>5.600,00</td>				5.600,00

Valor Total Homologado - 5.600,00

Paranapoema, 21 de junho de 2012
JOCELINE FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro Manoel Soares, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV, §§ 1º e 2º da 10.520 designada pela Portaria nº 02/2012, publicada no Diário Oficial, com a devida autorização expedida pelo JOCELINE FRANCISCO DA COSTA, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 04/07/2012, às 09:15 horas, no endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranapoema - PR, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.

O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço e Envelopes B, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até as 09:00, do dia 04/07/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado. Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, nos ilctantes que solicitarem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Paranapoema, mediante o pagamento fixado no valor de R\$-20,00 (vinte reais).

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranapoema - PR, às 09:15 horas, no dia 04/07/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LANCHES E PÃO DE SAL, PÃO DOCE PARA SERVIDORES DA SAÚDE E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através de seguinte dotação:

- 07.001.10.301.0032.2023.339030.0000
- 07.001.10.301.0033.2024.339030.0000
- 12.001.08.244.0050.2037.339030.0000
- 03.001.04.122.0005.5005.339030.0000

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao Pregoeiro no endereço - Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranapoema - PR CEP 87860.00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranapoema, 15 de junho de 2012.
Manoel Soares
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB do Município de Atalaia, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, CONVOCA os membros do Diretório Municipal e demais filiados que compõem o colégio eleitoral previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 30 de junho de 2012, nas dependências da Câmara Municipal de Atalaia, sito a rua Manoel Antonio Filho nº 42, às 10:00 horas, nesta cidade, para os seguintes deliberações:

- a) Deliberações sobre Coligações;
- b) Escolha de Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições de 07 de outubro de 2012;
- c) Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 07 de outubro de 2012;
- d) Sorteio do número de Candidatos a Vereador;
- e) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral;

Atalaia, 19 de junho de 2012.
José Marcos de Souza
Presidente da Comissão Provisória Municipal - PTB

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86890-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2012

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2012 para cargo público e o Decreto de homologação nº 684/12, RESOLVE:

Fica suspensa a convocação dos candidatos aprovados em concurso público realizado em 25/03/12, constantes dos Editais de Convocação nºs: 022/12 de 11/06/12 e 024/12 de 13/06/12.

Colorado, 22 de junho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 739/12

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras Providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS Nº 842/94.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado e enquadrado o candidato aprovado em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o decreto de homologação nº 684/12.

Cargo: Motorista-I	Nome	Lotação	Nomeação	Nível	C.horária
	Jaime Borges da Silva	Secretaria M. de Saúde	18/06/2012	11	40 horas

Colorado, 19 de junho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 724/2012

Exonerar a funcionária comissionada, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido: SONIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA, com cargo de Provimento em Comissão, como Direção e Assessora-DASS, Símbolo CC-5, deste Município, Portadora do RG nº 12.812.951-Pr, e CPF nº 844.566.049-72, a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Colorado, 05 de junho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@prty.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório, do tipo menor preço "global", para aquisição de Equipamentos para Implantação de Micro Destililaria de Alcool Hidratado e Cachaça Artesanal para a Associação do Assentamento Santa Maria - AMATERRA, no Município de Paranacity, Estado do Paraná, conforme Convênio n. 750058/2010, firmado entre o Governo Federal - MDA, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega única. O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 06 (seis) de julho de 2012 e a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços serão efetuados, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:00min (dez horas) (horário Oficial de Brasília - DF) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paranacity. Outras informações pelos telefones (44) 3463-1149/3463-1287.

Paranacity, 20 de junho de 2012.
Damasceno Renato Junior
Pregoeiro

CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, denominada CONTRATADA, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Cero Azul, nº 864, CEP: 87.010-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada por seu procurador Paulo César Cardoso, portador do RG. 4.661.148-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.146.119-68.

DO OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente Termo é a rescisão do contrato de implantação, manutenção técnica e hospedagem do site Oficial da Prefeitura Municipal de Paranacity e Implantação, manutenção técnica e hospedagem de software de gerenciamento de Publicações do Órgão Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, datado de 10 de abril de 2012, a contar desta data, o que fazem com amparo no inciso II, do artigo nº 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DA QUITAÇÃO: Desta forma, dão as partes recíprocas e geral quitação do mesmo, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer vantagens com alusão ao contrato ora rescindido. E assim, por estarem justos, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 31 de maio de 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA
Paulo César Cardoso
Procurador

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ - 01.333.537/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressista - PP, do Município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convençãois com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PP a ser realizada no dia 30 de junho de 2012, às 14:00 horas, tendo por local São Jorge Country Club, sito a Rua Maringá, n. 90, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome de coligação (se houver coligação);
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2012.
JOSÉ LUIZ BOVO
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº 001324/12 de 18 de Junho de 2012
Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e dá outras providências.

04.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO	46.000,00
04.04.01.01.0001 <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS</td> <td>04.04.01.01.0001.0001 <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS</td> <td>04.04.01.01.0001.0001.0001 <td>AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO</td> <td>46.000,00</td> </td></td>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001 <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS</td> <td>04.04.01.01.0001.0001.0001 <td>AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO</td> <td>46.000,00</td> </td>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001 <td>AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO</td> <td>46.000,00</td>	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO	46.000,00
04.04.01.01.0001.0001 <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS</td> <td>04.04.01.01.0001.0001.0001.0001 <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS</td> <td>04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001 <td>AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO</td> <td>46.000,00</td> </td></td>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001.0001 <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS</td> <td>04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001 <td>AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO</td> <td>46.000,00</td> </td>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001 <td>AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO</td> <td>46.000,00</td>	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO	46.000,00

04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO	46.000,00
04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA RECEITAS	04.04.01.01.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO	46.000,00

0119 - CONVENIO TRF-ESPORTE ESCOLAR - ESTADO - 119 45.000,00
0001 - Recursos Livres 60.000,00
Total Anulação: 105.000,00

adm, 18 de Junho de 2012
VALDOMIRO CANGUINHES DESOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL nº 859/2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em nome do Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Estado do Paraná, a firmar convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 77.208.205/0001-91, com sede a Rua Visconde de Guarapuava, nº 413 na cidade de Nova Esperança - Estado do Paraná, para todo o exercício de 2012, com a finalidade de repossar recursos financeiros no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais, a partir de 01 de julho de 2012, objetivando o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais e residentes no Município de Presidente Castelo Branco.

Parágrafo Primeiro - O repasse dos recursos financeiros será regulamentado mediante Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Presidente Castelo Branco e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, o qual estabelecerá os direitos e os deveres de cada parte, bem como seu prazo de vigência e condições de renovação.

Parágrafo Segundo - A utilização do recurso financeiro transferido deve atender exclusivamente ao disposto no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Parágrafo Terceiro - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança deverá prestar contas ao Município mensalmente até 30 dias após o último repasse e, ao final do convênio, até trinta dias após o seu término ou, após o seu término, apresentado o Termo de Cumprimento dos Objetivos firmado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Resolução nº 3/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e seus demais atos normativos e a entidade concedente dos recursos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do objeto desta Lei correrão à conta de recursos previstos na Lei Orgânica municipal.

Artigo 3º - Os repasses que se referem ao art. 1º desta Lei, bem como sua execução deverão obedecer às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual do Município de Presidente Castelo Branco e da Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente a espécie, bem como dos demais atos normativos do Poder Público.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 18 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1514 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 013/2012

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, constituída através da Portaria nº 00/2012, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com esclarecimentos apresentados pela empresa responsável pela realização do Concurso Público - Edital 005/2012, em relação aos recursos apresentados contra o gabarito preliminar das questões 11 e 12 da prova do cargo de Psicólogo, resolve:

Tornar público o seguinte:

1. Os recursos apresentados pela candidata **MARLI LIMA DE SOUZA**, inscrição nº 02.05, contra as questões 11 e 12, do gabarito preliminar da prova do cargo de Psicólogo, foi considerado improcedente em relação à questão de nº 11 e procedente em relação à questão de nº 12.

2. Em função do acatamento do recurso em relação ao gabarito preliminar da questão 12 do cargo de Psicólogo, será efetuada alteração no gabarito deste cargo, conforme a seguir especificado.

Cargo: Psicólogo
Questão 12 - anulada

3. Tornar público o gabarito definitivos para correção das provas objetivas.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
D	C	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A
D	C	B	A	C	D	B	A	C	D	B	

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Popular Socialista - PPS, do município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, CONVOCA os Conventuais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PPS a ser realizada no dia 30 de junho de 2012, às 9:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, n. 249, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2012.

Adriano Poças Biondo
ADRIANO POÇAS BIONDO
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, CONVOCA os Conventuais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSB a ser realizada no dia 29 de junho de 2012, às 19:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2012.

Angelino Alves Rodrigues
ANGELINO ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PARTIDO DOS TRABALHADORES ESTADUAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT do Município de Atalaia, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, CONVOCA os membros do Diretório Municipal e demais filiados que compõem o colégio eleitoral previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 30 de junho de 2012, nas dependências da Câmara Municipal de Atalaia, sito e na Manoel Antonio Filho nº 42, às 09:00 horas, nesta cidade, para as seguintes deliberações:

- a) Deliberações sobre Coligações;
- b) Escolha de Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições de 07 de outubro de 2012;
- c) Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 07 de outubro de 2012;
- d) Sorteio do número de Candidatos a Vereador;
- e) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral;

Atalaia, 19 de Junho de 2012.

Luiz Vitor
Luiz Vitor
Presidente do Diretório Municipal - PT
Atalaia - Pr.

Democratas25 A Força das Novas Ideias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O democratas de UNIFLOR, pelo presidente e vice da Comissão Municipal/Comissão Provisória, com fundamento nos artigos 7º e 9º da Lei nº. 9.504/97, na forma e prazo do artigo 24, alínea a e artigos 41 a 43, todos do estatuto do partido, CONVOCA os convencionais, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 30 do mês de Junho de 2012, na rua orquídea= 557 - centro, Uniflor/PR, com início às 17:00 hs, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1- Escolha, aprovação e homologação das coligações partidárias para as eleições proporcionais e para eleição majoritária no caso de candidaturas próprias.
- 2- Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores para as eleições municipais deste ano.
- 3- Aprovação da denominação da coligação partidária.
- 4- Sorteio dos respectivos números os quais concorrerem os candidatos do partido às eleições proporcionais.
- 5- Fixação do limite de gastos de campanha para os cargos em disputa.
- 6- Assuntos gerais de interesse do partido.

Uniflor, 18 de Junho de 2012.

Alan Rogério Petenazi
Alan Rogério Petenazi
Presidente do Democratas de Uniflor

Alexandre Aparecido Rizzo
Alexandre Aparecido Rizzo
Vice-Presidente do Democratas de Uniflor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (044) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº 146 / 2012.
DATA-22 DE JUNHO DE 2012.

Sômula - Declara situação anormal, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGENCIA, as "áreas urbana e rural do Município de Paranacity-Pr", afetadas por excesso de chuvas.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity-Pr, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e, pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO a responsabilidade imposta ao Poder Executivo, no tocante aos efeitos dos fenômenos climáticos, no âmbito do território municipal;

CONSIDERANDO o elevado índice de precipitação pluviométrica(chuvas em excesso) ocorrido nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2012, acima dos 300mm, conforme registros oficiais;

CONSIDERANDO que a grande quantidade de chuvas foi suficiente para formação de gigantescas erosões no perímetro rural do município, destruição de aterros, represas e pontes, ocasionando grandes prejuízos ao sistema viário urbano e rural; e risco físico aos moradores locais;

CONSIDERANDO que como consequência desse desastre climático, resultaram danos materiais, ambientais, econômicos e sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida para todo o Território do município, comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

Art. 6º Fica autorizado por força da emergência o Poder Executivo efetuar contratação de serviços, maquinários e obras que se fizerem necessárias para minimizar de forma urgente os danos causados pelo excesso de chuvas que assolou o município de Paranacity, cabendo aos setores competentes a adoção das medidas administrativas e legais contempladas no presente ato administrativo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ter por vigência um prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por até 150 dias, em função da evolução do desastre.

PAÇO MUNICIPAL DA CIDADE DE PARANACITY-PR, EM 22 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA NO DOMÍNIO WWW.PARANACITY-PR.GOV.BR, COM RESTRITA PARA ADMINISTRAÇÃO DO SEU CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR E A EMPRESA INGA DIGITAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76.970.334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.

CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, denominada CONTRATADA, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, a Avenida Cerro Azul, nº 864, CEP: 87.010-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada por seu procurador Paulo César Cardoso, portador do RG: 4.661.148-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.146.119-68.

DO OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação de empresa especializada para manutenção técnica e hospedagem do site Oficial da Prefeitura Municipal de Paranacity com os seguintes módulos:
1.1 - Criação de categorias e subcategorias
1.2 - Interface de comunicação disponibilizada através de link no site Oficial do Município.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 07 parcelas no valor de R\$ 250,00, cada, com vencimento no dia 1º de cada mês.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência por sete (07) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado até o limite máximo de sessenta (60) meses, por único e exclusivo interesse da Prefeitura Municipal.

DO FORO: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor para um mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Paranacity, 1º de junho de 2012.

Paulo César Cardoso
Paulo César Cardoso
Procurador

Mário Shideo Yamamoto
Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal



PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DE UNIFLOR

A Executiva Municipal do Partido da República de UNIFLOR - PR, em conformidade com a Resolução nº 002/2012 da Executiva Nacional, CONVOCA, por este presente Edital Público, todos os filiados do Partido no Município a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 30 DE JUNHO DE 2012, às 16:00 hs, na rua Azaléia 101, nesta Cidade e Município de UNIFLOR, que terá a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Discussão e deliberação sobre coligações majoritárias e proporcionais;
- 2) Discussão e aprovação dos candidatos, majoritários e proporcionais, que concorrerão ao pleito municipal de 2012.
- 3) Outros assuntos de Ordem Geral de interesse do Partido.

Nos termos do Estatuto, em especial o artigo 11, III, os delegados convencionais deliberarão sobre a ordem do dia.

Uniflor, 14 de Junho de 2012.

Lucas Miguel Pettenazzi
LUCAS MIGUEL PETTENAZZI
Presidente PR de Uniflor

Monica Aparecida Fernandes
MONICA APARECIDA FERNANDES
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convocados todos os filiados do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT do município de Paranacity-PR, para fazerem presente e participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL, que se realizará no dia 30 do mês de junho do corrente ano de 2012, com início às 20:00 horas e término às 21:00 horas, no salão comunitário na Avenida Voicorôlli S/N com o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Escolha da chapa de vereadores;
- b) Deliberar Sobre Coligações Proporcionais;
- c) Deliberar Sobre Coligações Majoritárias;
- d) Deliberar Sobre Valor a Ser Gasto na Campanha
- e) Deliberar sobre Denominação de Coligação;
- f) Sorteio dos números dos Candidatos a Vereadores
- g) Demais Assuntos que surgirem durante a Convenção.

Paranacity, 23 de junho de 2012

Jaceline de Souza
Jaceline Francisco da Costa
Presidente



Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 - 3465-1130 - Fax: 44 - 3465-1479 Pw / E-mail: camaara@cruzeirodosul.com.br

EDITAL Nº 003/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DE 04/05/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, senhor Vanderlei Aparecido Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA, a quem possa interessar, que de acordo com a notas obtidas nas provas realizadas, para preenchimento de vagas, conforme Edital de Concurso Público Nº 001/2012, de 04 de Maio de 2012, e, ainda, com base nos Relatórios apresentados pela Comissão Organizadora e Executora de Concurso, nomeada pela Portaria nº 004/2012 de 04 de Maio de 2012, a classificação dos candidatos, por cargos, conforme relação anexa:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA I							
INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PORTUG.	MATEM.	INFORM.	CG E AT.	MÉDIA	RESULTADO
006	Carlos Fabiano do Nascimento	1,25	1,00	1,00	2,75	6,00	APROVADO
021	Simone Cândida Rovida	1,25	0,50	1,25	1,75	4,75	REPROVADO
018	Anderson de Souza Pereira	0,25	1,00	0,50	1,75	3,50	REPROVADO
033	Renato Paulo	0,75	0,25	0,75	1,25	3,00	REPROVADO

ADVOGADO							
INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PORTUG.	INFORM.	CG E AT.	C.ESPEC.	MÉDIA	RESULTADO
007	Daniilo Andricio Rocco	1,50	0,75	1,00	2,75	6,00	APROVADO
008	Luciana Melo Figueiredo	1,25	0,75	1,00	2,75	5,75	APROVADA
011	Jes Carlete Junior	1,25	1,00	1,00	2,00	5,25	APROVADO
023	Rosário Alexandre Vismar	1,25	0,50	0,50	2,50	4,75	REPROVADO
012	Jes Carlete	1,00	0,25	1,00	2,50	4,75	REPROVADO
020	Marcos Martinez Carraro	1,25	0,75	0,75	2,00	4,75	REPROVADO
024	Diego Moretto Fiori	1,25	0,75	0,75	1,25	4,00	REPROVADO

* Foi atribuído 0,25, referente às questões 32 e 33. Conhecimentos Específicos, aos candidatos que não a validaram, conforme item 4.4.23 do Edital de Concurso

ASSISTENTE LEGISLATIVO

INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PORTUG.	MATEM.	INFORM.	CG E AT.	MÉDIA	RESULTADO
004	Giovani Bernardes da Cunha	1,25	1,25	0,75	2,50	5,75	APROVADO
022	Claudeneia Correa Silva Ortega	1,50	0,75	1,00	2,00	5,25	APROVADA
035	Amanda Ferraz Vidotti	1,00	1,00	1,00	2,00	5,00	APROVADA
038	Cláudio de Costa Maximino	1,25	0,75	0,50	1,75	4,25	REPROVADO
002	Gilnei Aparecido Soares	1,00	1,25	0,25	1,75	4,25	REPROVADO
028	Kariná Yumika Eto	0,75	0,75	0,75	1,75	4,00	REPROVADA
037	Johny Henrique Cabreiro	0,25	0,75	1,25	1,75	4,00	REPROVADO
030	Sanielly de França	0,50	1,25	0,25	1,25	3,75	REPROVADA
019	Caroline Sayuri Masuko	0,50	1,00	0,25	1,75	3,50	REPROVADA
013	Ana Kelly Parolini Lançon	0,50	0,50	0,75	1,75	3,50	REPROVADA
017	Daniilo Rodrigues de Figueiredo	1,25	0,50	0,25	1,50	3,50	REPROVADO
010	Monique Ananda Amorim de Paz	0,75	1,00	0,50	1,25	3,50	REPROVADA
026	Vanda Inês Grande Maciel	0,50	1,00	0,00	1,75	3,25	REPROVADA
027	Diana Gabriela Mochales Paulo	0,75	0,75	0,25	1,50	3,25	REPROVADA
025	Simone Aparecida da Costa	0,75	1,00	0,50	1,00	3,25	REPROVADA
001	Luana Clara Moretto	0,50	0,75	0,50	1,75	3,00	REPROVADA
031	Marco César Correia	0,25	0,75	0,25	1,75	3,00	REPROVADO
003	Bruno Leonardo Soares Souza	0,50	0,50	0,75	1,25	3,00	REPROVADO
005	Helder Pessini dos Santos	0,25	0,75	0,50	1,25	3,00	REPROVADO
014	Eduardo Pereira Pinto	0,50	0,25	0,25	1,75	2,75	REPROVADO
024	Diana Gabriela Mochales Paulo	0,75	0,75	0,25	1,25	2,50	REPROVADA
029	Rafael de França	0,25	0,25	0,75	1,25	2,50	REPROVADO
036	Alan Carlos Matelino	0,25	0,50	0,25	1,25	2,25	REPROVADO
016	Ione Roberta Oliveira Santos	0,50	0,50	0,25	0,75	2,00	REPROVADA
009	Paulo Sérgio de Souza Oliveira	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	DESISTENTE

* Foi atribuído 0,25, referente à questão cancelada nº 012, de Matemática, aos candidatos que não a validaram, conforme item 4.4.23 do Edital de Concurso

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
Vanderlei Aparecido Vicente
- PRESIDENTE -
Edmar Belatto
Edmar Belatto
- PRESIDENTE DA COEC -

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

EDITAL DE CONVENÇÃO Nº 01/2012

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

A Comissão Provisória Municipal do Partido da Mobilização Nacional - PMN, da Atalaia, convoca os senhores convencionais habilitados na forma do Artigo 29 dos estatutos partidário, a participar da Convenção Municipal, para deliberar acerca das matérias abaixo:

I - Convenção Municipal a ser realizada no dia 30 de junho de 2012, na Rua Manoel Antonio Filho, 42, Câmara Municipal de Atalaia, com início às 09:30 horas até 12:30 horas, estendendo-se até o cumprimento integral da pauta, para as seguintes deliberações:

I.1 - Escolha pelos filiados habilitados, nos termos dos artigos 42 e 43 dos estatutos, de candidato a Prefeito, Vice e Vereadores entre os escritos que atendam as condições a que se refere a Resolução 001/2012;

- I.2 - Sorteio dos números;
- I.3 - Fixação dos limites de gastos de campanha;
- I.4 - Coligações Partidárias;
- I.5 - Outros assuntos correlatos à eleição;
- I.6 - Assuntos Gerais.

Atalaia-Pr., 18 de junho de 2012.

Claudemir Aparecido Ferreira Benedicto
Claudemir Aparecido Ferreira Benedicto
Presidente da Comissão Provisória Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 32 e 96 do Estatuto do PSDB, ficam convocados por este Edital para a Convenção Municipal, os membros da Comissão Provisória Municipal, os Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governador e membros do Diretório Estadual do PSDB, com domicílio eleitoral neste Município e o(s) Delegados do Município à Convenção Estadual, a participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 30 de Junho de 2012, com início às 20:30 horas e encerramento às 23:30 horas, no(s) Anfiteatro Municipal Vania Maria Simão, localizado(a) na Rua Presidente Castelo Branco s/n, nesta Cidade com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Deliberar sobre propostas de coligação;
- 2- Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores;
- 3- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Atalaia, 20 de Junho de 2012.

Alessandro Carlos Zangari
Alessandro Carlos Zangari
Presidente da comissão provisória do PSDB de atalaia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.970.334/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2012 - PMU

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 20/2012.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e
CONTRATADA: V. AMBRÓSIO INFORMATICA ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores para atendimento específico do PBV (Piso Básico Variável). VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 15 de JUNHO de 2012.

Contratante Contratada/Fornecedora

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012 PMU.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de curso de eletricitista instalador predial de baixa tensão para capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, para atendimento específico dos Recursos do PAIF. VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). TIPO: Menor Preço.

Dotação Orçamentária: CONSTANTE DO EDITAL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB SÃO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ - 03.905.945/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, do município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convenção com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PTB a ser realizada no dia 28 de junho de 2012, às 19:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
03 - Escolha de candidatos a Vereador;
04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de Junho de 2012.

MANUELO CARVALHO Presidente da Comissão Executiva Municipal

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB SÃO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ - 01.356.607/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido da Social Democracia Brasileiro - PSDB, do município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convenção com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSDB a ser realizada no dia 25 de junho de 2012, às 19:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
03 - Escolha de candidatos a Vereador;
04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2012.

JOSE PEREIRA DAMAZIO FILHO Presidente da Comissão Executiva Municipal



Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradop.gov.br coloradopr.com.br

LEI Nº 2502/2012

Súmula: "Dispõe sobre vedações, para nomeações de cargos em comissão no Executivo e Legislativo, no âmbito do município de Colorado, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Fica proibida a nomeação de servidor público para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública Municipal direta e indireta, incluindo a Câmara Municipal, do município de Colorado quando:

I - condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 6 (seis) anos após o cumprimento de pena, pelos crimes:

- a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência, concorrências públicas e licitações;
c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
d) eleitorais, para os quais a lei comina pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) de redução à condição análoga à de escravo;
i) contra a vida;
j) contra a dignidade sexual;
k) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - os que forem declarados indignos do ofício, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 6 (seis) anos;

III - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrevogável do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, desde a decisão até o transcurso do prazo de 6 (seis) anos;

IV - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 6(seis) anos;

V - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 6 (seis) anos;

VI - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 6 (seis) anos após o cumprimento de pena;

VII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VIII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 6 (seis) anos após a decisão;

IX - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, até 6 (seis) anos após o transcurso da decisão.

X - Os agentes políticos que renunciarem seus mandatos, desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infração a dispositivo da Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da renúncia.

XI - Os agentes políticos que perderem seus cargos eletivos por infringir a dispositivo da Constituição Federal, Estadual, ou a Lei Orgânica Municipal, no período de 6 (seis) anos a contar da data da decisão.

XII - Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 6(seis) anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior.

Parágrafo Único- A vedação prevista o inciso XII do artigo 1º. Não se aplica aos crimes culposos e aqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o ocupante de cargo em Comissão, deverá antes da posse, declarar por escrito que não se encontra inscrito nas vedações previstas na presente Lei, em caso de posteriormente ocorrerem, deverá comunicar imediatamente a autoridade municipal.

Art. 3º. O Chefe do Executivo Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no prazo de 90(noventa) dias contados da data da publicação da lei, exigirão a declaração prevista no caput do artigo 2º. tomando as providências cabíveis sob pena de responsabilidade.

Art.4º. As denúncias de descumprimento da presente lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso que deverão ser reduzidas a termo circunstanciado, sendo vedado o anonimato.

Parágrafo Único- Consideradas as denúncias procedentes as autoridades competentes deverão tomar as medidas cabíveis, conforme disposto no artigo 1º. desta lei, sob pena de responsabilidade caso não as tomem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colorado Pr, 22 de junho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2012 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 91/2012
b) Licitação Nr.: 30/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/05/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de material educativo, esportivo, uniformes, têxteis, aviamentos, armário de aço, mesa, poltrona, ventilador, bebedouro para o CRAS e CAPS do Município de Colorado

Table with columns: Fornecedor e itens declarados, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens

COLORADO, 7 de Maio de 2012. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012.

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO, PARA EMPRESA DO MUNICÍPIO, COM CLAUSULA DE REVERSAO CONFORME LEI MUNICIPAL.

VENCEDOR: LOTE 02: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS PONTAL LTDA.

CNPJ: 11.033.418/0001-11 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO ao proponente INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS PONTAL LTDA.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 125/2012
Processo: nº 248/2011.
Concorrência: nº 008/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: CAIUA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada na execução de asfalto comunitário em vias urbanas.

Table with columns: ASSINATURA, PRAZO, VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 124/2012
Processo: nº 246/2011.
Concorrência: nº 007/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: CAIUA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada na execução de reaparelhamento de vias urbanas em TST

Table with columns: ASSINATURA, PRAZO, VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 098/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2012
Contratada: SATIN E SATIN LTDA CNPJ/MF: 02.017.314/0001-22
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS DE APARELHOS ELETRONICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 098/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 99/2012
Contratada: INTER ATIVA RADIO APOIO LTDA-ME CNPJ/MF: 10.613.363/0001-56
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE EM RADIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 096/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096/2012
Contratada: TEC-ONE ASSISTENCIA TECNICA PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/MF: 10.693.768/0001-41
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO MUNICÍPIO.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 097/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2012
Contratada: FROTA TRUCK CENTER ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA CNPJ/MF: 07.700.424/0001-08
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TAPETERIA DE VEICULOS A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2012.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a indicação da Comissão Permanente de Licitação, com relação a proposta apresentada pelo concorrente, referente a: " Contratação de empresa objetivando a reforma do Posto de Saúde do Distrito de Nova Bilac, Município de Florai, Estado do Paraná, conforme projetos, especificações e planilhas orçamentárias, constantes do Anexo I, conforme Edital de Tomada de Preços nº 06/2012 de: 25.05.2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR com adjudicação do processo licitatório em favor da empresa: Construtora Serpe Ltda - ME, com seu respectivo CNPJ nº 75.678.771/0001-31, devidamente legalizado, situada na Avenida Humaitá, 684, Fundos, CEP: 87.014-200, na cidade de Maringá - Pr, no valor total de: R\$ 119.000,29 (Cento e Dezenove Mil, e Vinte e Nove Centavos), a qual foi a vencedora da licitação em epígrafe, por ter atendido todos os requisitos exigidos, oferecendo o MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo os interesses desta municipalidade.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva" aos 20 dias do mês de Junho de 2012.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2012
CONTRATANTE: Município de Florai - Estado do Paraná - com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edson Luiz Ratti - portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.

CONTRATADA: Construtora Serpe Ltda - ME, com seu respectivo CNPJ nº: 75.678.771/0001-31, devidamente legalizado, situada na Avenida Humaitá, 684, Fundos, CEP: 87.014-200, na cidade de Maringá - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a reforma do Posto de Saúde do Distrito de Nova Bilac, Município de Florai, Estado do Paraná, conforme projetos, especificações e planilhas orçamentárias, constantes do Anexo I, conforme Edital de Tomada de Preços nº 06/2012 de: 25.05.2012.
VALOR TOTAL: R\$ 119.000,29 (Cento e Dezenove Mil, e Vinte e Nove Centavos), cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.
FATURAMENTO: Deverá ser apresentado nota fiscal na sede da contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Art.87, da Lei nº 8.666/ 93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma previstos nos anexos do Edital da licitação, contados a partir de cinco dias após a emissão das respectivas ordens de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.
FORO: Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná.

Edson Luiz Ratti Prefeito Municipal
Contratante: Construtora Serpe Ltda - ME
Sergio Pedroni - CPF: 249.385.998-72 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Luiz Fagan CPF: 175.290.189-49
2 - Walter Laércio Bento CPF: 390.471.219-50

TERMO DE POSSE

Aos (18) dias do mês de Junho de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONE, portadora da Cédula de Identidade nº.5.770.894-8 SESP/PR e do CPF nº. 018.732.899-44, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, nomeada através do Decreto Municipal nº. 71/2012 de 15/06/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 018/2012 de 06/06/2012, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos dezoito (18) dias do mês de Junho de 2012.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONE Empossada

TERMO DE POSSE

Aos (18) dias do mês de Junho de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. ANGELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº.8.702.033-9 SESP/PR e do CPF nº. 040.156.979-95, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de GARI, nomeada através do Decreto Municipal nº. 70/2012 de 15/06/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 019/2012 de 06/06/2012, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos dezoito (18) dias do mês de Junho de 2012.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

ANGELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA Empossada

TERMO DE POSSE

Aos (18) dias do mês de Junho de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. SERGIO PELISSER, portador da Cédula de Identidade nº.5.278.566-9 SESP/PR e do CPF nº. 721.888.559-49, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de GARI, nomeado através do Decreto Municipal nº. 70/2012 de 15/06/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 019/2012 de 06/06/2012, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos dezoito (18) dias do mês de Junho de 2012.

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

SERGIO PELISSER Empossado

DECRETO Nº. 73/2012

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de Junho de 2012, o Servidor Público Municipal: WALMIR SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-1, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 22 dias do mês de

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Dept.º de Pessoal

DECRETO Nº. 74/2012

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de Junho de 2012, o Servidor Público Municipal: CLESIO APARECIDO BRAMBILA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 22 dias do mês de

EDSON LUIZ RATTI Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA Dept.º de Pessoal

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ - 01.335.791/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT, do município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convençioneiros com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PDT a ser realizada no dia 27 de junho de 2012, às 19:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
03 - Escolha de candidatos a Vereador;
04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2012.

JOSE CRUBELATTI
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PARTIDO DEMOCRATAS - DEM
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ - 01.335.794/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democratas - DEM, do município de São Jorge do Ivaí, na forma que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convençioneiros com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do DEM a ser realizada no dia 26 de junho de 2012, às 19:00 horas, tendo por local a Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, neste município, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
03 - Escolha de candidatos a Vereador;
04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Jorge do Ivaí, 12 de junho de 2012.

ALTON APARECIDO ZAGO
Presidente da Comissão Executiva Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Vendeiro, 1022 - Fone/Fax (0*)48 483-4287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@pctcy.com.br

DECRETO Nº 147/2012

Data: 22 DE JUNHO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 1.886 de 14/12/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA and Indenizações e restituições.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA and Indenizações e restituições.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.889/2012

Data: 20 de junho de 2012.
Súmula: Altera o Item III, do Artigo 42, da Lei Municipal nº. 1.585/2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Item III, do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 1.585/2007, passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 42 - Constituem recursos do FUNPAR:
III - O produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 17,33% (Dezesseis inteiros e trinta e três décimos) sobre o valor total de pagamento dos servidores ativos."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.885
DATA: 19 DE JUNHO DE 2012.

SÚMULA: "Denomina CAPELA ECUMÊNICA MANOEL LOPES DUQUE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de CAPELA ECUMÊNICA MANOEL LOPES DUQUE, o prédio público construído pelo Município, localizado no Lote nº 16 da Quadra nº 461, da Planta Urbana da Cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranacity, 19 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 140/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR "SALVADOR MANUEL MONTEIRO DE CAMPOS", ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Municipal, a partir de 18 de junho de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.882

Data: 06 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria, com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, and PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 748 do Contrato de Repasse nº 0344375-92 - MDA/PRONAT no valor de R\$-170.000,00 (Cento e setenta mil e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$-3.500,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes item MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL - PPA

Table with 3 columns: PRIORIDADES, METAS, EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$. Includes item Aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Table with 2 columns: PRIORIDADES, METAS. Includes item Aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.883

Data: 06 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 102.808,00 (Cento e dois mil, oitocentos e oito reais), para aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs, com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like SECRETARIA DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, and APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 749 do Contrato de Repasse nº 0371181-29 - Ministério do Esporte, no valor de R\$-97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$-5.308,00 (Cinco mil e trezentos e oito reais), a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes item MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL - PPA

Table with 3 columns: PRIORIDADES, METAS, EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$. Includes item Aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Table with 2 columns: PRIORIDADES, METAS. Includes item Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para Academias da Terceira Idade - ATIs.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131/2012

Data: 06 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.882 DE 08/06/2012

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria, com a seguinte classificação orçamentária:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, and PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 748 do Contrato de Repasse nº 0344375-92 - MDA/PRONAT no valor de R\$-170.000,00 (Cento e setenta mil) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$-3.500,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes item MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL - PPA

Table with 3 columns: PRIORIDADES, METAS, EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$. Includes item Aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Table with 2 columns: PRIORIDADES, METAS. Includes item Aquisição de equipamentos para implementação de Micro Destilaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 143/2012

Data: 19 DE JUNHO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 1.886 de 19/06/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL, and MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior fica utilizado:

I - Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, and AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. ASSIST. SOCIAL, and MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.886/2012

Data: 19 DE JUNHO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL, and MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, and MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, and MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE EDUCAÇÃO.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, and MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, and MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. ASSIST. SOCIAL.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior fica utilizado:

I - Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, and AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL.

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Unidade. Includes items like MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL, and MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRAÇA.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 126/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADA EM TESTE SELETIVO PARA DESEMPENHAR O CARGO DE ENFERMEIRO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 007/2012,

DECRETA:

NOMEAR, ISABELLE ATALLA CONSTANTINO, para desempenhar o cargo de Enfermeiro, a partir de 01 de junho de 2012, conforme aprovação em Teste Seletivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

SÚMULA:NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado TONY FERNANDO BATELLI, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, com lotação na Divisão de Postos de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*)44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguajé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 31/2012 - Processo Licitatório nº. 49-2012, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a Contratação de Empresa do ramo comercial de venda, Reforma e Reparos de Radiadores e de Tanques de combustível de Veículos e Máquinas Automotivas, com a finalidade de fornecer a esta Prefeitura Municipal, descrições constantes no anexo I do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 05 de Julho de 2012, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 20 de Junho de 2012

Handwritten signature and stamp of the Mayor of Itaguajé.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguajé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento de licitação para modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 32/2012, Processo Licitatório nº. 50/2012, do tipo Menor Preço, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a Contratação de Empresa do Ramo Comercial de Restaurante para fornecimento de refeições comercial (Self-Service), suco, água e refrigerante para servidores em serviço, convidados e autoridades recepcionadas pelo Município, descrições constantes no anexo I do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 06 de Julho de 2012, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 21 de Junho de 2012

Handwritten signature and stamp of the Mayor of Itaguajé.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 48-2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30-2012

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar passa que a Licitação Supramencionada, que tem por objeto a Contratação de empresa do Ramo comercial de Restaurante para fornecimento de refeições comercial (Self-Service), sucos e refrigerantes para servidores em serviço, convidados e autoridades recepcionadas pelo Município, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

Itaguajé, 20 de Junho de 2012

Handwritten signature and stamp of the Mayor of Itaguajé.



Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.292.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 085/2012

Súmula NOMEIA a Sra. EVANIL SANTINONI LEITE, RG. 1.136.480/PR, para o exercício do cargo de Atendente de Creche - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público. Objeto do Edital n.º 001/2009 de 05 de junho de 2009.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 19 de junho de 2012, a Sra. EVANIL SANTINONI LEITE, RG. 1.136.480/PR, para o exercício do cargo de Atendente de Creche - 35 horas, nível VII, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 001/2009 de 05 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 18 dias do mês de junho de 2012.

Handwritten signatures and stamps of Milton Muzulon and Rosa Vania Inserilo.

TERMO DE POSSE

Aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. EVANIL SANTINONI LEITE, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.136.480/PR e do CPF n.º 533.873.099-53, residente e domiciliada nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº. 085/2012, de 19/06/2012, para exercer as funções do Cargo de Atendente de Creche - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital n.º 001/2009, de 05/06/2009. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. MILTON MUZULON, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Milton Muzulon.

LEI Nº 020/2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel constituído pela data de terras nº 30-A, da Quadra 01, com área de 290,15 m², localizado no Jardim Castilho "A" neste Município de São Jorge do Ivaí.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir o imóvel constituído pela data de terras nº 30-A da Quadra 01, com área de 290,15 m², localizado no Jardim Castilho "A" neste Município de São Jorge do Ivaí, de propriedade do Sr. MARCOS GRANZOTTO e, sua esposa, Sra. SANTINA MARIANA PAGNAN GRANZOTTO.

Art. 2.º O imóvel será adquirido pelo valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor este constante do laudo de avaliação expedida pela comissão especialmente constituída para este fim através do Decreto Municipal nº 052/2012, de 02/05/2012.

Art. 3.º Farão face às despesas com a aquisição do imóvel, as seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0013.1.031 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 21 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Milton Muzulon.

Handwritten signature and stamp of José Carlos Gonçalves Magro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.970/0001-42

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2012 - PMU

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR E CAIUÁ-CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
DOMICÍLIO: RUA SILVESTRE TARNIOVI - 681 - FUNDOS - CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR - CEP: 87.740-000
OBJETO: Execução de 11.740,26 m² de recapamento asfáltico em tratamento superficial triplo com capa selante. Serão executados serviços de: limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão RR-1C; repavimentação com Pré-misturada à Frio; e recape com TST, tipo I-5 do DER-PR, com capa selante.

VALOR TOTAL: R\$ 199.996,85 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO: RECURSOS PARCAIDADE/MUNICÍPIO FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 15 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CONTRATANTE
CAIUÁ-CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ENTULHOS PARANAÍVÁ LIDA - ME.
CNPJ: 07.597.893/0001-62

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO TONHÃO, 700 JARDIM CAMPO BELLO, PARANAÍVÁ - PARANÁ,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FOSAS SANITÁRIAS NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE UNIFLOR.

VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO - 6 MESES

Uniflor, 22 de junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Antonio Zanichetti Netto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DUCATUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.505.871/0001-76

ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO FILHO - ATAIAIA - PARANÁ
OBJETO: LOCAÇÃO DE VÁ PARA TRANSPORTE DE PRODUTORES DE FLORES, À HORTITEC/2012 (EVENTO DESTINADO A PRODUTORES DE HORTALIÇAS, FLORES, FRUTAS, FLORESTAIS E MUDAS EM GERAL) NA CIDADE DE HOIAMBRA - SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Uniflor, 15 de junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Antonio Zanichetti Netto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAIAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MP: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_ataiaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2012

A Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 0001/2012 de 03 de janeiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade LEILÃO de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, publicada em 21 de junho de 1993 no Diário Oficial da União e devidamente atualizada pela Lei nº 8.883 e a Lei nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, para a venda, pelo maior lance de preço bens móveis de propriedade do município de Atalaia, conforme especificações abaixo:

- 1. Veículo marca M. Benz, OF 1313, ano de fabricação 1984, modelo 1984, cor predominante Branca, placas BWC-8997.
2. Veículo marca M. Benz, OF 1313, ano de fabricação 1984, modelo 1984, cor predominante Amarela, placas BWZ-0231.
3. Veículo marca M. Benz, O 364 11 R, ano de fabricação 1985, modelo 1984, cor predominante Laranja, placas ACE-2704.
4. Veículo marca GM/Vectra Milenium, ano de fabricação 2001, modelo 2001, cor predominante prata, 4 portas, placas KMO-8068.
5. Veículo marca GM/Monza SLE, ano de fabricação 1985, modelo 1985, cor predominante Prata, 4 portas, placas BHO-3257.
6. Veículo marca GM/Monza SLE, ano de fabricação 1988, modelo 1989, cor predominante Cinza, 4 portas, placas IDN-1440.
7. Veículo marca GM/Monza CLUB, ano de fabricação 1994, modelo 1994, cor predominante Azul, 4 portas, placas ICA-1702.
8. Veículo marca SCANIA/K112 33 S3, ano de fabricação 1984, modelo 1984, cor predominante Branca, placas BWL-2798.
9. Pneus novos de diversos modelos e marcas. Conforme relação.

As propostas serão ofertadas de forma verbal, pelos interessados presentes ao ato ou através de envelope devidamente lacrado cujo ser aberto no ato do certame pela comissão de licitação, que ocorrerá no Departamento de Obras, Serviços e Transportes, sita à Rua Paraná nº 57 - Centro, no dia e hora marcado, às 14:00 horas do dia 03 de Agosto de 2012, para este Leilão Público. Adjudicará o bem por item e o que oferecer o maior Lance, na modalidade à vista.

Outras informações, bem como o Edital completo sobre esta Licitação, poderão ser obtidos no Departamento de Administração - Setor de Licitações, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, sito a Praça José Bento dos Santos, 02 ou pelo telefone 0xx)3254.1122 - Ramal 213.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Junho de 2012.

Handwritten signatures and stamps of Nilson Aparecido Martins and Marco Aurelio Pereira.

DECRETO Nº 086/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0947/2011 de 14 de setembro de 2011:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.033,00 (dez mil e trinta e três reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MATERIAL DE Consumo, etc.

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos: I - O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

Table with 3 columns: FONTE, RECURSO VINCULADOS - FMSIGDF, R\$. Shows 3.1748 for FMSIGDF and 10.033,00 for total.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 22 de junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 025/2012.

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

Table with 3 columns: ORIGEM DOS RECURSOS, VALOR, DATA. Rows include FUNDEB 60%, FMSIGD-SUAS, URBANIZAÇÃO PAC 2, etc.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 22 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Silvana Mára Storti Denipoti.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATAIAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MP sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 04/2012, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012.
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2012.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

Contratada: RICARDO VINÍCIUS DA SILVA - PRODUÇÕES
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BRASIL 2000 NO DIA 26/07/2012 REFERENTE ÀS FESTIVIDADES DO 52º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATAIAIA/PR.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura: 18 de Junho de 2012.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 18 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

Handwritten signature and stamp of Valdecir Euzébio Valério.

DECRETO Nº 084 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Estabelece o cronograma de ações no Município de Atalaia para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Nilson Aparecido Martins, Prefeito do Município de Atalaia no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Atalaia o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011)

Table with 3 columns: AÇÕES, INÍCIO, CONCLUSÃO. Lists various accounting actions with their start and end dates.

Art. 2º. O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta compreendendo o Poderes Executivo e Legislativo e Administrações Indiretas do poder público municipal.

Art. 3º. Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (ao qual esteja jurisdicionado), dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 e seguintes, deverá ser elaborada obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Atalaia Estado do Paraná em 20 de junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 20 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012 - PMA

O Município de Atalaia, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 10 de Julho do ano de 2012, na Praça José Bento dos Santos nº 02 em Atalaia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA NA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CIBU EM DIVERSOS TREÇOS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ATAIAIA/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, dá seguinte obra:

Table with 4 columns: Local do objeto, OBJETO, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de junho de 2012, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Atalaia/PR, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 18.099-8, agência 0509-6 do Banco do Brasil, Nova Esperança - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44), fax 3254-1122 - "e-mail" licitação@ataiaia.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 20 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATAIAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MP sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 05/2012, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012.
PROCESSO DE COMPRA Nº 028/2012.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2012

Contratada: MARINGÁ INTRATERMINO LTDA
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DA DUPLA ADSON & ALANA E GRUPO THCE GAROTOS, LOCAÇÃO DE SOM E DJ DUO DUO NO PARQUE DE FÉRIAS DOS BOMES FESTIVIDADES DO 52º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ATAIAIA, NOS DIAS 27, 28 E 29/07/2012.
Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 21 de Junho de 2012.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 21 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

DECRETO Nº 085/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DE MORAES, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de MOTORISTA, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 16/06/2012 à 15/06/2014, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 552/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Junho de 2012.

Handwritten signature and stamp of Nilson Aparecido Martins.

LAUDO DE AVALIAÇÃO 01

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze), os membros da comissão de avaliação designada pela Portaria Municipal nº 083/2012, de 25/05/2012, reuniram-se em uma das salas do Paço Municipal e, deste local, saíram para procederem à avaliação dos seguintes bens inservível abaixo descrito.

Table with 2 columns: OBJETO DA AVALIAÇÃO - Patrimônio nº 3591, Veículo marca M. Benz, OF 1313, ano de fabricação 1984, modelo 1984, cor predominante Branca, placas BWC-8997 - valor R\$10.000,00. etc.

Após exames "in loco" dos objetos acima descritos, concluíram os membros da comissão, levando em conta todos os aspectos, tais como: condições de uso, estado de conservação, defeitos e outros de importância na valoração dos bens, concluíram em atribuir o valor Total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

Nada mais havendo a tratar, deram por cumprido o mister que lhes haviam atribuído e, para constar expediram o presente

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PMDB
SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ
CNPJ N°. 03.963.095/0001-37**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Diretoria Municipal Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 e de acordo com as disposições do Estatuto Partidário, **CONVOCA** os convencionais para se reunirem em Convenção Municipal a realizar-se no dia 29 de junho de 2012, das 19:00 às 22:00 horas, na Escola Municipal São Jorge, situada a Rua José Ferreira de Castilho, 1765, centro, nesta cidade, observada a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação sobre propostas de coligação;
2. Estratégia Eleitoral a ser adotada;
3. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeitos e vereadores;
4. Denominação da coligação (se aprovada);
5. Demais assuntos relacionados às eleições de 2012.

São Jorge do Ivaí, 22 de junho de 2012.

RUBENS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Diretoria Municipal

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
PSD
SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.
CNPJ N°. 15.424.978/0001-58**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal Partido Social Democrático - PSD, Estado nos termos do art. 8º e seguintes da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 e de acordo com o art. 20º e demais disposições do Estatuto Partidário, **CONVOCA** os convencionais para se reunirem em Convenção Municipal a realizar-se no dia 29 de junho de 2012, das 19:00 às 22:00 horas, na Escola Municipal São Jorge, situada a Rua José Ferreira de Castilho, 1765, centro, nesta cidade, observada a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação sobre propostas de coligação;
2. Estratégia Eleitoral a ser adotada;
3. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeitos e vereadores;
4. Denominação da coligação (se aprovada);
5. Demais assuntos relacionados às eleições de 2012.

São Jorge do Ivaí, 22 de junho de 2012.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Presidente da Comissão Provisória Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000**

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2012 - MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de **TUBOS DE CONCRETO** destinado ao atendimento do Departamento de Obras do Município de Inajá, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR ITEM: O TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ITEM 01 - TUBO DE CONCRETO COMUM PB 0,60CM - R\$ 62,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:45 HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2012.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221-ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 20 DE JUNHO DE 2012

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREGOEIRO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 062/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO OTC 50 MED E OXIGENIO OTC 10 MED, CONFORME ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE, DATADO DE 21/06/2012

EMPRESA: MARCOS A.S. SIMONETTI -ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 398,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001.10.301.0016.2901 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 21 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 061/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONSULTA MEDICA COM ORTOPEDISTA, CONFORME ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE, DATADO DE 20/06/2012

EMPRESA: CLINICA MEDICA CERVEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001.10.301.0016.2901 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 20 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 060/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RL-1C, CONFORME ORÇAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, DATADO DE 15/06/2012

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003.26.782.0007.2703 33.90.30.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 15 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 059/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, CONFORME ORÇAMENTOS DO SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, DATADO DE 15/06/2012

EMPRESA: LUCINEIDE ALVES DA SILVA-ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.04.122.0002.2501 33.90.30.00.00
09.001.10.301.0016.2901

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 15 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 058/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA DATADO DE 14/06/2012

EMPRESA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 191,88 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001.12.361.0002.2101 33.90.30.00.00
33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 14 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 055/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS, CONFORME ORÇAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DATADO DE 04/06/2012

EMPRESA: AMORIM & OLIVEIRA LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 266,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.367.00102.104 33.90.39.00.00
33.90.30.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 04 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 056/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE ASERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA SAÚDE, CONFORME ORÇAMENTOS DO SECRETARIA DE SAÚDE, DATADO DE 05/06/2012

EMPRESA: D. SORTI & SORTI LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0016.2.901 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 05 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 057/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, CONFORME ORÇAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, DATADO DE 14/06/2012

EMPRESA: ITAPOA MINERAÇÕES LTDA EPP

VALOR CONTRATADO: R\$ 191,40 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003.26.782.0007.2703 33.90.30.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 14 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 054/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, CONFORME ORÇAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, DATADO DE 04/06/2012

EMPRESA: P.R.AMARAL

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.452.0006.2.702 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 04 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2012**

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N° 053/2012 - P.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES DO IPTU ANO 2012, CONFORME ORÇAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, DATADO DE 04/06/2012

EMPRESA: R.R. RIZZIOLI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.608,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.003.04.123.0005.2604 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 04 DE JUNHO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 23/2012 - PMO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 Horas do dia 05/07/2012**, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos à PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2012, **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 22 de junho de 2012

OSWALDO MAGALHÃES
Presidente da CPL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

De um lado como distratante o **MUNICÍPIO DE OURIZONA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.672/0001-07, com sede na Rua Bela Vista, 1014, Centro, Ourizona, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **JANILSON MARCOS DONASSAN**, e de outro lado como distratado a empresa **CLINICA DE OFTALMOLOGIA DR. ARTHUR ONOFRE BELTRAN S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.499.002/0001-65, com sede na Rua Néo Alves Martins, 3176, na cidade de Maringá, Paraná, por comum acordo, e na forma prescrita no artigo 79, II da Lei 8.666/93, vem na melhor forma de direito, pelas cláusulas abaixo descritas RESCINDIR o Contrato Administrativo n. 57/2010, firmado em 11 de novembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, escudados nos pareceres exarados no processo licitatório, e na Autorização da Autoridade Municipal, resolvem firmar o presente Termos de Rescisão, referente ao Contrato Administrativo n. 57/2010, firmado em 11 de novembro de 2010

CLÁUSULA SEGUNDA - O **DISTRATADO** declara não poder prestar mais os serviços contratados por questões técnicas já elucidadas, e declara não fazer jus ao ressarcimento de quaisquer valores pelos serviços até o presente momento prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se fielmente a cumprir todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Ourizona/PR, 21 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE OURIZONA
CLINICA DE OFTALMOLOGIA DR. ARTHUR ONOFRE BELTRAN S/S

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal de UNIFLOR do Partido Social Democrático - PSD, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997 e de acordo com o art. 20º e demais disposições do Estatuto Partidário. CONVOCA os convencionais para se reunir em Convenção Municipal a realizar-se no dia 30 de junho de 2012, das (20:30) vinte horas e trinta minutos às (23:00) vinte e três horas, no CENTRO DE EVENTOS "AGENOR FUMAGALI", na RUA MIMO, nº. 361, nesta cidade, observada a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Deliberação sobre propostas de coligação;
2. Estratégia Eleitoral a ser adotada
3. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeitos e vereadores;
4. Denominação da coligação (se aprovada)
5. Demais assuntos relacionados às eleições de 2012.

A Comissão Provisória Municipal, nos termos das disposições legais e estatutárias, fixará o valor máximo de gastos para cada eleição.

UNIFLOR, 15 de junho de 2012

MIGUEL ORNELLAS

Presidente da Comissão Provisória Municipal/DIRETORIO do PSD

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
Provisória Municipal de Atalaia
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

A Executiva Municipal do Partido da República de Atalaia - Pr., em conformidade com a Resolução nº. 002/2012 da Executiva Nacional, CONVOCA, por este presente Edital Público, todos os filiados do Partido no Município a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 30 de junho de 2012, às 21:00 horas, na Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, nº. 382, fundos, em Atalaia-Pr., que terá a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Discussão e deliberação sobre coligações majoritárias e proporcionais;
2 - Discussão e aprovação dos candidatos, majoritários e proporcionais, que concorrerão ao pleito.

Nos termos do Estatuto, em especial o artigo 11, III, os delegados convencionais deliberarão sobre a ordem do dia.

Atalaia-Pr., 19 de junho de 2012.

Eduardo Sirote Borges
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: RAQUEL DA SILVA PEREIRA
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 2 (duas)
Valor das parcelas: R\$ 81,80; R\$ 80,18.
Valor total do débito: R\$ 161,98
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010.
Fato gerador: Imóvel cadastro nº 1806
Data: 22/06/2012.

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: ROGERIO CARLOS SIQUEIRA
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 2 (duas)
Valor das parcelas: R\$ 117,21; R\$ 114,87
Valor total do débito: R\$ 232,08
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010, 2011 e 2012.
Fato gerador: Imóvel cadastro nº 1576
Data: 22/06/2012.

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: ODETE DA COSTA BARRETO
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 6 (seis)
Valor das parcelas: R\$ 33,03; R\$ 33,03; R\$ 32,78; R\$ 64,91; R\$ 64,28; R\$ 31,94.
Valor total do débito: R\$ 259,97
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010 e 2011.
Fato gerador: Imóvel cadastro nº 535
Data: 22/06/2012.

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: SERGIO BERTO DE ARAUJO
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 6 (seis)
Valor das parcelas: R\$ 77,24; R\$ 76,58; R\$ 75,41; R\$ 84,03; R\$ 81,81; R\$80,06.
Valor total do débito: R\$ 475,13
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010,2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel nº1038
Data: 19/06/2012

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 6 (seis)
Valor das parcelas: R\$ 228,76; R\$ 230,62; R\$ 220,02; R\$236,29; R\$ 147,01.
Valor total do débito: R\$ 479,78
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel nº599 e 1762
Data: 19/06/2012.

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: Marcio Aparecido Siquato
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 6 (seis)
Valor das parcelas: R\$ 82,54
Valor total do débito: R\$ 495,27
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010,2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel residencial sita a Rua Rui Barbosa, nº 960 - S. Jorge do Ivaí
Data: 11/06/2012

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: ORLANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 6 (seis)
Valor das parcelas: R\$ 116,97; R\$ 138,18; R\$ 137,13; R\$ 125,18; R\$ 123,81; R\$83,33.
Valor total do débito: R\$ 724,60
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010,2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel nº 1137 e 1138.
Data: 19/06/2012

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS (EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: OLINDA MANCIN DE SOUZA
Credor: Município de São Jorge do Ivaí - Pr
Objeto: Termo de Confissão de Dívida
Número de parcelas: 4 (seis)
Valor das parcelas: R\$ 203,86; R\$ 91,03; R\$93,44; R\$ 91,45.
Valor total do débito: R\$ 479,78
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010,2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel nº1018
Data: 12/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MP: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 083/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a estabelecida na Lei Municipal nº 0947/2011 de 14 de setembro de 2011:

DECRETA

Artigo 1º - aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.639,75 (cinquenta e um mil seiscientos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. Lists various budget items and their funding sources.

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

- 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

Table with columns: FONTE, RECURSO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR, R\$. Shows financial surplus from previous years.

II - Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 47.839,75 (quarenta e sete mil seiscientos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR. Lists budget items and funding sources.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 20 de junho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão - 7/2012
Processo Adm. Nº. 77/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Nº 7/2012 - por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE 45,30M² NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE IMBIAÇABA.

Santa Inês, 22 (vinte e dois) de junho de 2012 (dois mil e doze)

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 05/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA INÊS, Estado do Paraná, com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, inscrito no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: MOLINARI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.740.016/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ezequias Brás da Silva, 864 - Jardim das Flores, 597 na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ANICIO ULISSES MOLINARI, RG Nº 4.037.476-0.SSP/PR, e CPF. nº 885.131.579-53. Residente na Rua Takeschi Kawamoto, nº 162, conjunto Cidade Jardim, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 62.984,78 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: Reforma do Prédio do Posto de Saúde deste Município de Santa Inês, conforme consta da proposta de preços ofertada na licitação PREGÃO Nº 005/2012, que fica fazendo parte do presente contrato para os fins de lei.

Santa Inês, 18 de junho de 2012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão - 8/2012
Processo Adm. Nº. 78/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Nº 8/2012 - por itens, para CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE EM ALVENARIA MEDINDO 112,00 M² NESTE MUNICIPIO DE SANTA INÊS.

Os recebimentos dos envelopes será feito até as 14:00 horas do dia 05/07/2012, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, às 14:30 horas do dia 05/07/2012. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1085 ou ainda pelo e-mail: pmstaines@yahoo.com.br.

Santa Inês, 22 (vinte e dois) de junho de 2012 (dois mil e doze)

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16, de 11 de junho de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, PARANA no uso das atribuições que lhe confere o Art 43 Item I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 344/09/12/2011 de 2011 (ORÇAMENTARIA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao orçamento do exercício de 2012, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas:

Table with columns: Unidade Orçamentária, Dotação, Valor. Lists budget items and funding sources.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Anulação de Dotação - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Table with columns: Unidade Orçamentária, Dotação, Valor. Lists budget items and funding sources.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - PARANA 11 de junho de 2012

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17, de 21 de junho de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, PARANA no uso das atribuições que lhe confere o Art 43 Item I da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 344/09/12/2011 de 2011 (ORÇAMENTARIA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao orçamento do exercício de 2012, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 51.247,61 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas:

Table with columns: Unidade Orçamentária, Dotação, Valor. Lists budget items and funding sources.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação - R\$ 51.247,61 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Table with columns: Unidade Orçamentária, Dotação, Valor. Lists budget items and funding sources.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA INÊS - PARANA 21 de junho de 2012
CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venício, 1022 - Fone/Fax (044) 483-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@procy.com.br

DECRETO Nº 132/2012

Data: 06 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.883 DE 06/09/2012

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 102.808,00 (Cento e dois mil, oitocentos e oito reais), para aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs, com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: FONTE, VALOR. Lists budget items and funding sources.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 749 do Contrato de Repasse nº 0371181-29 - Ministério do Esporte, no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 5.308,00 (Cinco mil e trezentos e oito reais), a saber:

Table with columns: FONTE, VALOR. Lists budget items and funding sources.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL - PPA

Table with columns: PRIORIDADES, METAS, EXERCÍCIO 2012, VALOR EM R\$. Lists priorities and goals.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Table with columns: PRIORIDADES, METAS. Lists priorities and goals.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SALVADOR MANUEL MONTEIRO DE CAMPOS, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2012

SÚMULA: EXONERA OCUANTE DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR "SILVIO BUCHI", ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 100/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 20 (vinte) dias, à funcionária pública municipal "GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 18/05/2012 a 06/06/2012, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE JUNHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 286/2012,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, a funcionária pública municipal "CELIA MARIA GIL ENDO", ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 20/06/2012 à 20/09/2012, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2005.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE JUNHO DE 2012

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

Nova Esperança, Domingo, 24 de Junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, E A EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, VISANDO REGISTRAR OS PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS...

H.L.S. OKUHARA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.008.910/0002-54, com sede na RUA CARLOS GOMES, 1166, na cidade de PARANACITY -PR...

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT., V. UNITÁRIO. Lists items like ACIDO URICO, ALDOLASE, AMILASE, etc.

doravante denominado CONTRATADO, resolver registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto desta ATA é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS...

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura...

CLAUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS O fornecimento dos serviços registrado nesta Ata será realizado através do Departamento de Saúde e de Assistência Social...

CLAUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL 4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis...

CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Os serviços desta licitação deverão ser executados na sede da contratada...

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS 6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços. 6.1.1. Os preços permanentemente fixos e irrevogáveis...

CLAUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços...

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas...

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES 9.1. Da Contratada: 9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anomalia que impeça o fornecimento dos produtos contratados...

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO 12.1. Não obstante o fato de a contratação ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços...

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos: 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira...

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES 12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual...

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençoamento perante o Foro da Comarca de Paranaity...

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento...

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado...

14.3. A Administração, no seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento...

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contrária excluí-se o dia de início e incluí-se o dia do vencimento...

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na emissão da nota de empenho...

14.6. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93...

14.7. Estando justas e contratadas, firmadas a presente Ata, em 02 (DUAS) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Inajá, 30 de MAIO DE 2012. ACILDES ELIAS FERNANDES CONTRATANTE PREFEITO MUNICIPAL. HELENA UKIUKO S. OKUHARA CONTRATADA H.L.S. OKUHARA & CIA LTDA

TESTEMUNHAS: ANA PAULA DE OLIVEIRA GILVANA FERREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39 ERRATA NA EDIÇÃO DO JORNAL O REGIONAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2012 FOI PUBLICADO O AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012, PREGÃO PRESENCIAL 17/2012 E O PREGÃO PRESENCIAL 19/2012, E O EDITAL TOMADA DE PREÇO 09/2012.

ONDE SE LE: os mencionados editais observam-se a falta das assinaturas do presidente da comissão e do progreio, os quais serão republicados, sendo que pra efeitos legais de prazo permanece a contagem com a data da publicação anterior.

AVISO DE EDITAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro MANOEL DOS SANTOS COSTA, a respectiva equipe de apoio (art.º 3º, IV, § 5º, Iº e 2º da Lei nº 10.520, designada pela Portaria nº 000/2011...

O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço e Envelopes B, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 09:00, dia 27/06/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 09:15 horas, no dia 27/06/2012.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação: 07.001.10.301.0032.2033.339039.00.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR, às 14:15 horas, no dia 27/06/2012.

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR (PÃO DE LEI E PÃES DOCES E LANCHES).

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por recursos do orçamento municipal através da seguinte dotação: 08.002.12.306.0064.2049.339032.00

Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado por escrito, encaminhado ao Pregoeiro no Endereço: Rua Dr. José Cândido Maricy, 216 - centro - Paranaipoema - PR CEP 87680-000.

DECRETO Nº 345/2012

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA SOLANGE GILDA DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLANGE GILDA DA SILVA, residente e domiciliada em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portadora da RG nº 7.634.354-3 /PR e inscrita no CPF/MF 030.061.169-25, a partir de 25 de junho de 2012, com vencimentos da Tabela Anexo III, da Lei nº 002/2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

ALITON BISO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 346/2012

SÚMULA: NOMEIA A SERVIDORA KEY CRISTINA AUGUSTO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1.º - Fica nomeada para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, KEY CRISTINA AUGUSTO, residente e domiciliada em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portadora da RG nº 8.291.041-7 /PR e inscrita no CPF/MF 059.201.559-90, a partir de 25 de junho de 2012, com vencimentos da Tabela Anexo III, da Lei nº 002/2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

ALITON BISO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 005/2012

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONVOCADO PELO EDITAL Nº 002/2010, E RESULTADO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 006/2010 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO PODER EXECUTIVO, ATENDENDO O ENUNCIADO DO ART. 37, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMO SEGUIR:

Table with 4 columns: N.º INSC., CARGO, NOME, NOTA. Lists candidates like Edir Ferreira Pinto, Fabiana Fernandes Balmundo, Ana Paula Pinheiro da Cruz.

1. Os candidatos aprovados e convocados pelo presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Administração, Divisão de Recursos Humanos das 08h às 20h do dia 27 de junho de 2012, munidos dos seguintes documentos:

- 1.1 - Carteira de Identidade Civil; 1.2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 1.3 - Cadastro no PIS/PASEP; 1.4 - Carteira de nascimento; 1.5 - Certidão de nascimento; 1.6 - Cópia do Diploma ou Histórico Escolar que comprove a Escolaridade; 1.7 - Carteira de Trabalho; 1.8 - Certidão de Antecedentes Criminais; 1.9 - Certidão de Sanidade Física e Mental; 1.10 - Título Eleitoral provando que votou na última eleição (referendum), ou justificativa; 1.11 - Atestado de Vacinação dos fillos menores (quando for o caso); 1.12 - Atestado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar (se for o caso); 1.13 - Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública nas áreas municipal, estadual ou federal.

Obs.: 1. todos os documentos solicitados deverão ser apresentados em verso autenticados.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

ALITON BISO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitações e Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Cruzeiro do Sul, TORNADO PÚBLICO a ANULAÇÃO do Edital de PREGÃO Presencial n.º 010/2012 de 11.05.2012, que trata da aquisição de Pá Carregadeira nova, com cabine fechada e enviaçradora com sistema de ar condicionado e demais características mínimas exigidas na íntegra do Edital.

Cruzeiro do Sul, 20 de Junho de 2012.

ALITON BISO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de medicamentos para suprir as falhas emergenciais da Farmácia Básica do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, de forma fracionada e em quantidades e especificações prescritas pelo profissional médico de cada Programa instituído pelo Município, até 31 de Dezembro de 2012.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ: Dia: 05/07/2012 Hora: 09 horas e 45 minutos

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMISSÃO: Dia: 05/07/2012 Hora: 09 horas e 45 minutos

MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, NO BARRACÃO DE EXPERIÊNCIA DE SEGUNDA, A SEXTA-FEIRA, DAS 08 HORAS ÀS 14 HORAS, EM 1316H30M ÀS 1416H30M, NA AVENIDA DR. GASTÃO VIDIGAL, 600, CRUZEIRO DO SUL-PR, OU PELO TELEFONE (44) 3465-1299.

Cruzeiro do Sul, 22 de Junho de 2012.

ALITON BISO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2012

Empresa: KADOWAKI TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ: 14.472.480/0001-06

Endereço: Rua Assunguá s/n - Granja Cruzeiro - Cruzeiro do Sul - Pr. Objeto: Prestação de serviços de pá-carregadeira para atendimento das ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Valor Total: R\$ 7.650,00

Cruzeiro do Sul - PR 22 de Junho de 2012.

ALITON BISO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: FERREIRA GRACIOTIN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.866.695/0001-09, com sede na Av. Alzira Zanar, 1367 - Jd Santa Cruz - Maringá - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luiz Graciotin.

OBJETO: Fornecedor de vários materiais de uso hospitalar, destinados ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul e NIS-II. VALOR: R\$ 76.128,70 (setenta e seis mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2012 a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR.

Cruzeiro do Sul, 21 de Junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante: Ferreira Graciotin & Cia Ltda Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: FERREIRA GRACIOTIN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.866.695/0001-09, com sede na Av. Alzira Zanar, 1367 - Jd Santa Cruz - Maringá - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luiz Graciotin.

OBJETO: Fornecedor de vários materiais de uso odontológico, destinados ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul e NIS-II. VALOR: R\$ 65.618,00 (sessenta e seis mil oitocentos e deztois reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2012 a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR.

Cruzeiro do Sul, 21 de Junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante: Ferreira Graciotin & Cia Ltda Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: FERREIRA GRACIOTIN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.866.695/0001-09, com sede na Av. Alzira Zanar, 1367 - Jd Santa Cruz - Maringá - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Antonio Luiz Graciotin.

OBJETO: Fornecedor de vários produtos de uso a pacientes e servidores da área hospitalar, destinados ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul e NIS-II. VALOR: R\$ 63.879,00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2012 a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranaity - PR.

Cruzeiro do Sul, 22 de Junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante: Ferrmeiro Com de Mat Medic Hospitalares Ltda Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: PREMISES COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.396.523/0001-73, com sede Rua Neo Alves Martins, 1842 - Três - Centro - Maringá - Paraná, neste ato representada por Agatha Kelly Garcia Viana.

OBJETO: Fornecedor de vários produtos de uso a pacientes e servidores da área hospitalar, destinados ao Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul e NIS-II. VALOR: R\$ 63.879,00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: AUTO PECAS PARANACITY LTDA., inscrita no CNPJ nº 77.359.776/0001-27, com endereço na Avenida Brasil, 1089 - Centro - Paranaity - Paraná, representada neste ato pelo seu PROCURADOR, Francisco Carlos Roberto.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de vários pneus destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, de forma fracionada e imediata proveniente do Pregão Presencial nº 012/2012.

DO FORO: R\$ 39.266,92 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme preceitosa a Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Foro da Comarca de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

DIVULGA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2012/2015 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com fundamento na CF., no ECA, nas Leis Municipais n. 004/2000, 22/2009 e suas alterações, na Resolução 01/2012, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - PR

Table with 3 columns: NOME, NOTA, RESULTADO. Lists candidates like CLEIDE APARECIDA SOARES and EDILCINÉIA FAUSTINO DOS SANTOS.

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12/07/2012, às 9:00 horas da manhã no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social de Cruzeiro do Sul), situado na

Cruzeiro do Sul, 13 de junho de 2012. Ivanilde Aparecida Alencar Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 31/2012

Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e ainda em conformidade com a Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011 e Portaria STN nº 231, de 29 de março de 2012.

Considerando a necessidade de:

- a) padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme ANEXO I.
Art. 2º - O Cronograma de ações e as adequações definidas na forma do ANEXO I serão divulgados em meio eletrônico de acesso ao público através do site do município www.uniflor.pr.gov.br.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uniflor - PR, 22 de junho de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO Prefeito Municipal

ANEXO I (Decreto 31/2012)

Cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados

I - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS AJUSTES PARA PERDAS.

- Ações:
- Apuração dos créditos no momento do fato gerador, tributário ou não.
- Registro e controle dos mesmos.
- Evidenciação das informações nos registros contábeis.
- Atualização dos créditos tributários ou não, do exercício corrente, anteriores e dívida ativa.

Início das ações: 180 dias a contar da divulgação do presente cronograma.
Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.
Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.
Periodicidade de envio das informações para a contabilidade: diária.
Setores Responsáveis: Departamento de Tributação e Divisão de Contabilidade.

II - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.

- Ações:
- Apuração das obrigações já contraídas.
- Registrar e controlar as obrigações independentemente da execução orçamentária.
- Evidenciação das informações nos registros contábeis.
- Atualização das obrigações.
- Mensuração e registro das provisões de despesas com pessoal, fiscais, atuariais, e operacionais.

Início das ações: 180 dias a contar da divulgação do presente cronograma.
Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.
Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.
Periodicidade de envio das informações para a contabilidade: semanal.
Setores Responsáveis: Secretaria Geral, Divisão de Recursos Humanos, Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade.

III - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.

- Ações:
- Levantamento e localização de todos os bens.
- Atribuição de valores atualizados a todos os bens.
- Registro e controle dos bens.
- Evidenciação das informações nos registros contábeis.

Início das ações: 180 dias a contar da divulgação do presente cronograma.
Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.
Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.
Periodicidade de envio das informações para a contabilidade: mensal em 2012 e semanal a partir de 2013.
Setores Responsáveis: Secretaria Geral, Divisão de Patrimônio, Divisão de Contabilidade.

IV - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO.

- Ações:
- Estabelecimento dos critérios de depreciação, em função da utilização e vida útil dos bens.
- Amortização das provisões e obrigações, dependente ou não da execução orçamentária.
- Controle da exaustão dos recursos naturais.
- Evidenciação das informações nos registros contábeis.

Início das ações: 180 dias a contar da divulgação do presente cronograma.
Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.
Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.
Periodicidade de envio das informações para a contabilidade: mensal.
Setores Responsáveis: Secretaria Geral, Departamento de Finanças, Divisão de Patrimônio, Divisão de Contabilidade.

V - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA.

- Ações:
- Levantamento a valor de mercado dos ativos de infraestrutura.
- Evidenciação das informações nos registros contábeis.

Início das ações: 180 dias a contar da divulgação do presente cronograma.
Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.
Operacionalização contábil: até o final do exercício de 2014.
Periodicidade de envio das informações para a contabilidade: mensal.
Setores Responsáveis: Secretaria Geral, Divisão de Patrimônio, Departamento de Obras, Divisão de Contabilidade.

VI - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS.

- Ações:
- Levantamento de quais serviços à entidade presta a população.
- Levantamento dos custos dos bens ofertados e/ou entregues a população.
- Conhecimento das quantidades dos bens e/ou serviços colocados à disposição da população, para conhecimento dos custos unitários.
- Comparação dos custos dos bens e/ou serviços do poder público com a iniciativa privada.

Início das ações: 180 dias a contar da divulgação do presente cronograma.
Término do prazo para viabilizar as ações: 31/12/2013.
Operacionalização contábil: a partir da divulgação do Plano de Contas por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Periodicidade de envio das informações para a contabilidade: mensal.
Setores Responsáveis: Secretaria Geral, Departamento de Saúde, Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, Divisão de Contabilidade.

VII - APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHAMENTO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS.

- Ações:
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas a ser determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio de seu Sistema SIM-AM.
- Aplicar o Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio de seu Sistema SIM-AM.

Início das ações: a contar da divulgação do presente cronograma.
Operacionalização contábil: a partir da divulgação do Plano de Contas por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Setores Responsáveis: Divisão de Contabilidade.

VIII - DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

- Ações:
- Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como de eventuais edições futuras.
- Acompanhar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Início das ações: a contar da divulgação do presente cronograma.
Operacionalização contábil: a partir da divulgação do Plano de Contas por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Setores Responsáveis: Secretaria Geral, e todos os demais que forem necessários para o atendimento ao item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Formularios for Tomada de Preço (Nr. 6/2012 - TP) and Nota de Revogação de Processo de Compra (Nr. 3/2012).

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

Decreto nº 29/2012 de 12/06/2012. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 433 de 10/11/2011.

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists various budget items like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with 3 columns: Redução, Descrição, Valor. Lists various budget items to be reduced, such as EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 12 de junho de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PORTARIA Nº 117/2012

MÁRIO SHIDEU YAMAMOTO, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, ao funcionário público municipal "EDIO BARBOSA", ocupante do cargo de Vigia, a contar de 21/06/2012 a 30/06/2012, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

MÁRIO SHIDEU YAMAMOTO, Prefeito do Município de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 278/2012

RESOLVE: CONCEBER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, à funcionária pública municipal "DULCELI MARIA GALANI SOBRADIEL", ocupante do cargo de Professora Municipal, a contar de 19/06/2012 a 19/09/2012, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.458/2004.

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, à funcionária pública municipal "DULCELI MARIA GALANI SOBRADIEL", ocupante do cargo de Professora Municipal, a contar de 19/06/2012 a 19/09/2012, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JUNHO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Formularios for Tomada de Preço (Nr. 6/2012 - TP) and Nota de Revogação de Processo de Compra (Nr. 3/2012).

RESOLUÇÃO Nº 02/2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

O Conselho GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS DE OURIZONA/PR, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei 737/2012 em reunião extraordinária, no dia 15/06/2012 RESOLVE: Art.1º - Aprovar a realização Regimento Interno deste Conselho - FHIS

Art.2º - Aprovar as composições dos Membros de sua Diretoria Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação; Registra-se e Cumpra-se.

Ourizona, 15 de Junho de 2012. Sonia Maria Trevisan Dalosse Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO Nº 02/2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

O Conselho GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS DE OURIZONA/PR, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei 737/2012 em reunião extraordinária, no dia 22/06/2012 RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Local de Habitação de Interesse Social

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação; Registra-se e Cumpra-se.

Ourizona, 22 de Junho de 2012. Sonia Maria Trevisan Dalosse Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social

DECRETO Nº 000063/12 de 22 de Junho de 2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e da outras providências.

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Total. Lists various budget items like SEC. MUN. DE OBRAS, HABIT. VIACÃO E SERV. PÚBLIC, etc.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descritas(s):

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Total. Lists various budget items like 0001 - Recursos Livres - Exercício Corrente, etc.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2012. JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000065/12 de 22 de Junho de 2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e da outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Total. Lists various budget items like SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, etc.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Item 1 (do Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descritas(s)):

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Total. Lists various budget items like 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, etc.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2012. JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

Súmula de Licença de Instalação Elias Cavalcanti da Silva torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de corte implantada na Estrada Paulo Felipe, lote 226-B e 226-B-2, no Município de Florai, Estado do Paraná.

Súmula de Licença de Instalação José Renato Perles torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de corte a ser implantada na Rodovia Urbano Pedrone, lote 298-A-1-B, no município de Florai, Estado do Paraná.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada João Matias de Oliveira torna publico que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Mon Calvo Km 05, fazenda são genário lote nº 27/28/29, na Gleba Interventor, situado no Município de Munhoz de Mello - Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
DECRETO Nº 066/2012

Estabelece o Cronograma de Ações e Adequações dos Procedimentos Contábeis adotados e a adoção em face da Portaria STN nº 848 de 14 de Dezembro de 2011, no Município de OURIZONA para implantação das novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público nos termos do artigo 6º da Portaria STN nº 828 de 14 de Dezembro de 2011, dá outras providências

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de OURIZONA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da implantação das novas normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do artigo 6º da Portaria STN nº 406 de junho de 2011, alterada pela portaria STN 828 de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecido para o Município de Ourizona as adequações aos Procedimentos contábeis constantes no anexo I.

Art. 2.º - Fica estabelecido para o Município de Ourizona o Cronograma de Ações constante no Anexo II.

Art. 3.º - As adequações aos procedimentos contábeis e o cronograma de ações de que tratam os artigos 1º e 2º deverão ser obedecidos por todos os órgãos de administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 4.º - O Cronograma de ações e as adequações serão divulgados em meios eletrônicos de acesso ao público

Art. 5.º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 22 de Junho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - ANEXO I

Table with 3 columns: ASPECTOS A SEREM EVIDENCIADOS (Portaria STN nº 828, de 14/12/2011), MÉTODOS / FORMAS DE PROCEDIMENTOS ADOPTADOS / A ADOPTAR, and Prazo.

CRONOGRAMA DE AÇÕES - ANEXO II (Portaria STN nº 828, de 14/dezembro/2011).

Table with 3 columns: Item, Discriminação, and Prazo. It details the implementation schedule for various accounting procedures and adjustments.

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Prazo. It details the implementation schedule for various accounting procedures and adjustments.

VI - Implementação do sistema de custos

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Prazo. It details the implementation schedule for various accounting procedures and adjustments.

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Prazo. It details the implementation schedule for various accounting procedures and adjustments.

VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Table with 3 columns: Item, Descrição, and Prazo. It details the implementation schedule for various accounting procedures and adjustments.

DECRETO N.º 064/2012

SÚMULA: Concede pensão a que faz jus Sr. Edio de Almeida, viúvo da servidora Edna Maria Rosada de Almeida, funcionária falecida, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o art. 173 e s.s. da Lei Municipal 263/1191 c/c art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA

Art. 1.º Fica concedida, a partir de 04 de junho de 2012, pensão a que faz jus o Sr. Edio de Almeida, RG. Nº. 1.512.715-PR, e CPF. Nº. 236.289.449-53 viúvo, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora Sra. Edna Maria Rosada de Almeida, falecida em 03/06/2012, nos termos do art. 173 e s.s. da Lei Municipal 263/1191 c/c art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2.º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de junho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 00062/12 de 20 de Junho de 2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e dá outras providências. O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Descrição and Valor. It lists various budgetary items and their corresponding values, including transportation, culture, and education.

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

Table with 2 columns: Descrição and Valor. It lists various budgetary items and their corresponding values, including transportation, culture, and education.

Art. 3.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Junho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 60/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona,

Considerando o teor da r. Sentença Judicial transitada em julgado nos autos de Ação Declaratória sob o nº. 191/2008 em trâmite perante a Comarca de Mandaguáçu/PR;

Considerando, ainda, o que preceitua o artigo 32 da Lei Municipal nº 263/1191 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1.º - Fica reintegrado, por força de decisão judicial proferida nos autos de Ação Declaratória sob o nº. 191/2008, em trâmite perante a Comarca de Mandaguáçu/PR, no cargo anteriormente ocupado (Operário), o Servidor estável OSVALDO ZAMARCO, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG sob o nº 3.302.729 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.263.709-97, residente e domiciliado na Rua Gabardo Junior, 50, Águas Claras, Campo Largo, Paraná.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 87/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 12 dias de junho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ERRATA

No Extrato do Contrato Administrativo nº 40/2010, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MARIANO CALVO, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município em 20 de junho de 2010 (Jornal O REGIONAL), necessário se faz proceder a seguinte retificação:

Onde se lê:

Valor: R\$ 164.202,89 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos)

Lê-se:

Valor: R\$ 164.202,88 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Ourizona, 22 de junho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2012
20 de junho de 20122
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2012
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E CREDENCIADA AO CREA, PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
DO VALORTOTAL:R\$ 833.604,37(oitocentos e trinta e três mil seiscentos e quatro reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários: Descrição do projeto atividade

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2012
22 de junho de 20122
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2012
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ACHAVO ENGENHARIA LTDA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E CREDENCIADA AO CREA, PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
DO VALORTOTAL:R\$ 185.500,00(cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários: Descrição do projeto atividade

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2012
22 de junho de 20122
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2012
CERTAME: DISPENSA 10/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: B D MATOS CIA LTDA
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFOMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDOR.
DO VALORTOTAL:R\$ 7.978,00(sete mil e novecentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.004.04.122.0004.2004.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) dias, contados a partir de 22 de junho de 2012..
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity- PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2012
22 de junho de 20122
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2012
CERTAME: DISPENSA 11/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: VALTER FRANCISCO DA COSTA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SODA E FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
DO VALORTOTAL:R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.006.15.451.0013.2013.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.008.26.452.0017.2017.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.008.26.452.0018.2018.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.008.26.452.0017.2017.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
13.026.10.301.0111.2111.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 192(NOVENTA) dias, contados a partir de 22 de junho de 2012..
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity- PR

EXTRATO DE DISPENSA 11/2012
22 de junho de 20122
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2012
CONTRATO: 35/2012
CERTAME: DISPENSA 11/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: VALTER FRANCISCO DA COSTA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SODA E FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
DO VALORTOTAL:R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.006.15.451.0013.2013.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.008.26.452.0017.2017.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.008.26.452.0018.2018.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
05.008.26.452.0017.2017.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
13.026.10.301.0111.2111.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 192(NOVENTA) dias, contados a partir de 22 de junho de 2012..
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity- PR

EXTRATO DE DISPENSA 10/2012
22 de junho de 20122
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2012
CONTRATO: 034/2012
CERTAME: DISPENSA 10/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: B D MATOS CIA LTDA
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERIFÉRICOS DE INFOMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDOR.
DO VALORTOTAL:R\$ 7.978,00 (sete mil e novecentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.004.04.122.0004.2004.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) dias, contados a partir de 22 de junho de 2012..
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity- PR